



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
CURSO DE MÚSICA- LICENCIATURA**

**PROJETO PEDAGÓGICO
DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

Uberlândia, 2012

1 - SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO	1
II – ENDEREÇO	2
III- APRESENTAÇÃO	3
Bases Legais	5
IV - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO	7
Histórico do Curso de Graduação em Música da UFU	7
Corpo Docente atual do Curso de Graduação em Música	10
Organização Administrativa e Infra-estrutura	11
V - PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS QUE INDICAM A CONCEPÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA ADOTADA	13
Princípios norteadores para o Curso de Graduação em Música	15
VI - CARACTERIZAÇÃO DO EGRESSO	17
Bacharel	
Licenciado	
VII - OBJETIVOS GERAIS DO CURSO DE MÚSICA	18
VIII – ESTRUTURA CURRICULAR	19
Da opção pela habilitação em canto ou em instrumento	19
Da opção pela modalidade	19
Detalhamento da Estrutura Curricular	20
Estrutura Curricular para:	
Bacharelado: Habilitação em Canto	24
Disciplinas obrigatórias e optativas	
Componentes curriculares por período	
Síntese da estrutura curricular	
Bacharelado: Habilitação em Instrumento	32
Disciplinas obrigatórias e optativas	

Componentes curriculares por período Síntese da estrutura curricular	
Licenciatura: Habilitação em Canto	40
Disciplinas obrigatórias e optativas Componentes curriculares por período Síntese da estrutura curricular	
Licenciatura: Habilitação em Instrumento	50
Disciplinas obrigatórias e optativas Componentes curriculares por período Síntese da estrutura curricular	
Observações	60
IX - DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO	62
X - DIRETRIZES GERAIS PARA OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO	63
Da aprendizagem: sistemática e periodicidade	
Do curso: sistemática e periodicidade	
XI – DURAÇÃO DO CURSO EXPRESSA EM TERMO DE MÍNIMO E MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO	65
XII - INGRESSO NO CURSO DE MÚSICA	66
XIII - BIBLIOGRAFIA	69
 2 - ANEXOS	
• Fluxogramas das quatro estruturas curriculares básica:	2
Música: habilitação em Canto (Modalidade Bacharelado)	3
Música: habilitação em Instrumento (Modalidade Bacharelado)	4
Música: habilitação em Canto (Modalidade Licenciatura)	5
Música: habilitação em Instrumento (Modalidade Licenciatura)	6
• Cursar Licenciatura e Bacharelado	7
• Projeto Integrado de Prática Educativa - PIPE	12
• Projeto de Estágio: Bacharelado e Licenciatura	16

- Diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso 22
- Diretrizes para as Atividades Acadêmicas Complementares 25
- Equivalência entre disciplinas para aproveitamento de estudos 30
- Estudo de Migração para o novo currículo 38
- Memorandos das Unidades Acadêmicas referentes à oferta de disciplinas para o curso de música 45
- Bases Legais: Documentos 46
- **LISTA GERAL DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS OFERECIDAS NO CURSO DE MÚSICA (Ordem Alfabética) 47**
- Fichas de disciplina - ementas e bibliografia 55

Normas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 59

3 - EMENTÁRIO (arquivo anexo)

I – IDENTIFICAÇÃO

- Denominação do Curso: CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA
- Modalidades oferecidas: BACHARELADO E LICENCIATURA
- Habilitações:
 Habilitação em instrumento Flauta doce
 Flauta transversal
 Percussão
 Piano
 Violão
 Violino
 Viola
 Violoncelo
 Trompete
 Trombone
 Saxofone

 Habilitação em Canto
- Titulação Conferida:
 Bacharel em Música – habilitação em instrumento – (nome do instrumento)
 Bacharel em Música – habilitação em Canto
 Licenciado em Música – habilitação em instrumento – (nome do instrumento)
 Licenciado em Música – habilitação em Canto
- Ano de Início de funcionamento do Curso: 1957¹
- Duração do Curso:

	Duração média	Duração mínima	Duração máxima
Bacharelado (habilitação em canto ou em instrumento)	Quatro anos	Três anos	Seis anos
Licenciatura (habilitação em canto ou em instrumento)	Quatro anos e meio	Três anos	Sete anos

Figura 1 - Duração do Curso de Graduação em Música

¹ Ver página 7.

- Nº do ato de reconhecimento do Curso:

Bacharelado MÚSICA	Habilitação em instrumento	Piano Violino	Dec. N. 61.479/1967
		Violão	Port. N. 484/2002
		Flauta Doce Flauta Transversal Percussão	Port. N. 2.001/2004
	Habilitação em canto		Dec. N. 61.479/1967
Licenciatura EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Habilitação em Música		Dec. N. 79.562/1977

Figura 2 - Atos de reconhecimento

*Viola ainda não está reconhecida

- Regime Acadêmico: Semestral
- Turno de oferta: Integral
- Número de vagas oferecidas: 40 vagas (duas entradas ao ano com 20 vagas cada)

II – ENDEREÇO:

- Universidade Federal de Uberlândia
Av. Engenheiro Diniz, 1178 Bairro Martins - Uberlândia - 38400-426
Fone: (34) 3239-4811
- Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais
Av. João Naves de Ávila, 2121 Sta Mônica Uberlândia 38400-902 Bloco 11
Fone: (34) 3239-4424 fafcs@ufu.br
- Departamento de Música e Artes Cênicas
Av. João Naves de Ávila, 2121 Sta Mônica Uberlândia 38400-902 Bloco 1V
Fone: (34) 3239-4117 secret@demac.ufu.br
- Coordenação do Curso de Música
Av. João Naves de Ávila, 2121 Sta Mônica Uberlândia 38400-902 Bloco 1V
Fone: (34) 3239-4214 coorden@demac.ufu.br

III- APRESENTAÇÃO

Desde julho de 2002, quando a Diretoria de Ensino da UFU iniciou o processo para a construção do Projeto Pedagógico Institucional, o Colegiado do Curso de Música² engajou-se no movimento, participando ativamente das discussões e construção dos documentos da UFU que passaram a subsidiar a "elaboração e/ou reformulação de projetos pedagógicos de cursos de graduação" (Resolução n.2/2004 - CONGRAD), bem como do "Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação" (Resolução n.03/2005 - CONGRAD).

A partir de setembro desse mesmo ano e se estendendo até dezembro de 2003, ocorreu uma seqüência de 12 (doze) reuniões do Colegiado Ampliado do Curso de Música (todos os professores e representante discente) em que foram discutidas as várias dimensões acadêmico-musicais relativas à formação do profissional de música na universidade. Foi realizada também a 2ª Semana da Música e inserida na sua programação a 1ª Semana Acadêmica do Curso de Música, de 07 a 10 de outubro de 2003, quando as atividades do curso voltaram-se para a discussão do novo projeto pedagógico entre docentes, discentes e comunidade externa.

A participação discente ocorreu neste processo de re-elaboração do curso, de início, de modo tímido, apesar das estratégias de sensibilização feitas por parte do Colegiado do Curso. De qualquer modo, a avaliação da proposta curricular de 1992 e sugestões à nova proposta pedagógica puderam ser levantadas através da participação do representante discente³ em algumas reuniões do Colegiado Ampliado, da avaliação do curso de música proposta pelo Colegiado em duas ocasiões (1994 e 2000), da avaliação do curso proposta por uma discente como parte de seu trabalho de conclusão de curso (Ferreira, 2003), de sugestões espontâneas dos alunos e de questionário enviado aos egressos. Durante a referida Semana Acadêmica houve uma participação mais efetiva dos estudantes com importantes reflexões e discussões⁴.

² Gestão 2002-2003: Coordenadora Dra Margarete Arroyo. Membros do Colegiado: Ms Araceli Chacon Sobrinha, Ms Maria Cristina Lemes de Souza Costa, Ms Peggy Louise B. Storti, Ms Hermilson Garcia do Nascimento, depois substituído por Ms Maurício Orosco, e o representante discente Philippe Gomes Paes Lobo depois substituído por Castinaldo Pereira.

³ Philippe Gomes Paes Lobo

⁴Discussão por sub áreas - Teorias da Música, Práticas Interpretativas e Educação Musical - e assembléia geral.

Em 2004, com uma nova coordenadora e novo colegiado⁵, foi concluída no primeiro semestre uma primeira versão da estrutura curricular do curso e das fichas de disciplina enviados aos docentes via e-mail. A versão integral do novo projeto pedagógico foi apreciada e discutida em assembléia de docentes e discentes no dia 03 de dezembro de 2004, durante a 3ª Semana da Música de 2004. Mais ajustes foram feitos e a versão final foi concluída em julho de 2005.

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música, um dos cinco cursos oferecidos pela Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais. Antes de passar à sua descrição, seguem alguns esclarecimentos e bases legais que fundamentam o referido projeto.

Até 2005, a formação dos profissionais de música na UFU deu-se por meio de dois cursos:

- 1) Música, bacharelado, com habilitação em canto e em instrumento (um dos seguintes instrumentos: flauta doce, flauta transversal, percussão, piano, viola, violão e violino).

Nesse caso, o profissional formado é ou o cantor ou o instrumentista.

- 2) Educação Artística, licenciatura, com habilitação em Música.

Nesse caso o profissional formado é o professor de Música.

Em 2005, foi aprovado nas instâncias competentes da Universidade o desmembramento do Curso de Educação Artística - que tinha três habilitações (em Artes Cênicas, em Artes Plásticas e em Música)- em cursos específicos (Resolução nº. 10/2005 *Ad Referendum*, 1º de agosto de 2005):

Situação anterior ao desmembramento		Cursos após o desmembramento
CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Habilitação em Artes Cênicas (Licenciatura)	Teatro (Licenciatura)
	Habilitação em Artes Plásticas (Licenciatura e Bacharelado)	Artes Visuais (Licenciatura e Bacharelado)
	Habilitação em Música (Licenciatura)	Música (Licenciatura)

Figura 3 - Desmembramento do Curso de Educação Artística

⁵ Gestão 2004-2005 Coordenadora Ms Araceli Chacon Sobrinha. Membros do Colegiado: Dra. Margarete Arroyo, Ms. Mônica Farid Hassan, Ms Maria Cristina Lemes de Souza Costa, Esp. Gisele Crosara, depois substituída por Ms Mabio Rocha Duarte.

Também foi aprovado nesse mesmo processo de desmembramento que Música (Licenciatura) soma-se ao Curso de Música e suas habilitações em canto e em instrumento - modalidade Bacharelado - já existente. A figura 4 traz a situação anterior e posterior ao referido desmembramento.

Estrutura anterior	Estrutura a ser implantada			
1. Curso de Música com habilitação em canto e em instrumento (Bacharelado)	1. Curso de Música	Modalidade Bacharelado	Habilitações	Em canto
				Em instrumento*
2. Curso de Educação Artística com habilitação em Música (Licenciatura)	1. Curso de Música	Modalidade Licenciatura	Habilitações	Em canto
				Em instrumento*

* flauta doce, flauta transversal, percussão, piano, viola, violão e violino

Figura 4 - Estrutura do Curso de Música

Bases Legais

Os documentos que sustentaram a elaboração deste Projeto Pedagógico são oriundos basicamente de três fontes: 1) do MEC; 2) da Universidade Federal de Uberlândia; e 3) da Comissão de Especialistas da área de Música junto ao MEC que coordenou a elaboração coletiva das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, elaboração que envolveu as associações ANPPOM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRAUDAÇÃO EM MÚSICA, ABEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL e os diversos cursos de graduação em música existentes no país.

1) MEC - Conselho Nacional de Educação

Música

Parecer CNE/CES n.º 329, de 11 de novembro de 2004

Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial

Resolução CNE/CES n.º 2, de 8 de março de 2004 Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Música

Formação de Professores

Parecer CNE/CP nº 9, de 8 de maio de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica

Parecer CNE/CP nº 21, de 6 de agosto de 2001. Duração e carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica

Parecer CNE/CP nº 27, de 2 de outubro de 2001 Nova redação ao item sobre Estágio

Parecer CNE/CP nº 28, de 2 de outubro de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001

Resolução CP/CNE n.º 1, de 18 de fevereiro de 2002 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica

Resolução CP/CNE n.º 2, de 18 de fevereiro de 2002 Institui a duração carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica

Manual de Avaliação das Condições de Ensino dos Cursos de Música (Diretoria de Estatística e Avaliação da Educação Superior, setembro de 2002)

2) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Resolução Nº 02/2004, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da UFU que "Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de projetos pedagógicos de cursos de graduação, e dá outras providências"

Resolução Nº 03/2005, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UFU que "Aprova o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação"

3) DOCUMENTO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DA ÁREA DE MÚSICA

Diretrizes Curriculares para os Cursos de Música, Brasília, junho de 1999.

OBS 1: A Resolução n.1, de 17 de junho de 2.004, que "Institui Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnicas e Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" - será atendida nas ementas das disciplinas: Antropologia Cultural, Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 2 e 3, História e Apreciação da Música Popular Brasileira.

A Resolução CNE/CEB n.2 de 11 de setembro de 2001, referente às Diretrizes nacionais para a educação Especial na Educação Básica - será atendida na ementa das disciplinas Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 2 e 3, Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, caso o graduando opte por essa temática, como já vem ocorrendo.

IV - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

Os cursos de graduação em Música foram criados no Brasil a partir da década de 1930, sendo o primeiro deles instalado na Escola de Música da Universidade do Brasil, Rio de Janeiro, depois UFRJ (Freire, 1997, p.86). Hoje se estendem por todo o país, capacitando profissionais para atuarem nos diversos campos da música.

Esses cursos, de modo geral marcados por uma formação eminentemente técnica, foram revisando este caráter e procurando atender a necessidades sociais vinculadas à preservação, propagação e criação de culturas musicais nacionais e mundiais, acervos e projeções da humanidade.

O curso Superior de Música existe em Uberlândia desde 1957, passando a integrar a Universidade de Uberlândia em 1969, sendo portanto, um dos cursos fundadores dessa instituição. Durante esse longo período, ele vem acompanhando o desenvolvimento geral da área no Brasil, participando hoje da formação de profissionais não apenas da cidade, mas da região do Triângulo Mineiro e de outros estados, principalmente SP, GO e MT. Sua vocação tem sido principalmente voltada para a formação de professores de música que se dirigem, na sua maioria, para as escolas públicas de formação específica em música (Rede de Conservatórios Estaduais e Municipais). Egressos têm atuado também na rede pública e privada da Educação Básica, em Organizações Não Governamentais, entre outros. Várias dessas escolas, como o Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli de Uberlândia, desempenham um importante papel educacional e cultural na cidade e região. Assim, o curso de graduação em Música da UFU tem essa importante função na formação de profissionais que atendam de modo capacitado e crítico a essa demanda.

Além de atender o campo da educação musical de crianças, jovens e adultos, os egressos do curso de Música atuam como músicos, na cidade e região, exercendo um papel fundamental na preservação e criação das culturas musicais.

Egressos licenciados e bacharéis têm seguido carreiras acadêmicas e artísticas.

Histórico do Curso de Graduação em Música da UFU

A criação do **Curso Superior de Música** em Uberlândia ocorreu quando da fundação do Conservatório Musical de Uberlândia, em 13 de julho de 1957. Em 1961, essa instituição é oficializada pela Lei n. 2373 de 07 de abril de 1961 e o curso de

Música - Habilitação em Instrumento (Acordeon, Piano e Violino) e habilitação em Canto é reconhecido pelo decreto n. 61.479 de 05 de outubro de 1967. Em 1969 o Conservatório Musical de Uberlândia é transformado em Faculdade de Artes e passa a integrar a Universidade de Uberlândia - decreto Lei n. 762 de 14 de agosto de 1969. Em 1978 houve a federalização da Universidade.

Hoje, o Curso de Graduação em Música oferece 40 vagas anuais, com dois ingressos (janeiro, 10 vagas PAIES e 10 vagas Processo Seletivo; julho, 20 vagas Processo Seletivo) para as seguintes modalidades e habilitações: Bacharelado - Música - Habilitação em Instrumento (flauta doce, flauta transversal, percussão, piano, violão, violino, viola)⁶; Bacharelado - Música - habilitação em Canto; Licenciatura - Educação Artística - Habilitação em Música (opções de instrumento: canto, flauta doce, flauta transversal, percussão, piano, violão, violino, viola). Além das habilitações reconhecidas já mencionadas, foram reconhecidos nos últimos anos: Bacharelado - Música - Habilitação em Instrumento: violão (Portaria 484/02 de 25/02/2002; flauta doce, flauta transversal e percussão (Portaria 2.001 de 06/07/2004).

Atualmente (2005) estão matriculados 169 alunos, sendo 23 no Bacharelado e 146 na Licenciatura, dos quais muitos têm sido contemplados com bolsas de Monitoria, PIBEG e PIBIC.

Desde a federalização da Universidade, o curso de graduação em Música passou por algumas reformulações. Em 1983 foi implantado um novo currículo, válido até 1992, quando ocorreu uma grande reformulação, seguida de alguns ajustes (1994, 1995, 1998).

Além das atividades vinculadas ao Curso de Graduação, seus docentes coordenaram e ministraram cinco cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:

- 1987 - Curso de Especialização em Folclore;
- 1992 - Curso de Especialização em Método e Técnicas de Pesquisa em Música;
- 1994 - Curso de Especialização em Música e Indústria Cultural;
- 1997 - Curso de Especialização em Música: - Canto, Flauta transversal, Piano e Violão;
- 2000 - Curso de Especialização em Música do Século XX: Práticas Interpretativas - Canto e Violão; Educação Musical e Computação Sônica.

⁶ O instrumento acordeon não está sendo mais oferecido.

O corpo docente tem também desenvolvido atividades de extensão na performance musical e na educação musical. No primeiro caso, com grupos permanentes como a Orquestra Camargo Guarnieri, Camerata de Violões e Grupo de Percussão da UFU, montagens de Ópera, Concertos variados, entre outros; no segundo caso, cursos para professores, projetos com a comunidade.

No campo da pesquisa, têm sido desenvolvidos projetos nas áreas da Educação Musical, Performance Musical e Linguagem e Estruturação Musicais, com a participação de bolsistas PIBIC.

O curso de Música é atendido por 18 professores efetivos, 01 cedido (pela UnB) e 07 substitutos, três dos quais cobrindo professores em capacitação. Dos 18 professores efetivos, 2 são doutoras, 4 doutorandos, 11 mestres, 1 mestranda e 1 graduado. O professor cedido é mestre. Com fins administrativos, o curso está organizado em três sub áreas que cobrem o ensino, a pesquisa e a extensão:

- Teorias da Música (Musicologia, Teoria Musical, Criação Musical, Computação Musical)
- Práticas Interpretativas
- Educação Musical

Estão atrelados a essas sub áreas os seguintes Núcleos e Laboratórios:

- Núcleo Avançado de Computação Sônica e Multimídia – NACSM
 - Laboratório de Linguagem e Estruturação Musical
 - Linhas de pesquisa:
 - Processos criativos em música: Profs: Fanuel Maciel de Lima Júnior; Hermilson Garcia do Nascimento
 - Novas tecnologias na produção musical: André Campos Machado
- Núcleo de Práticas Interpretativas – NUPIM
 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão da Equipe de Piano;
 - Linhas de pesquisa:
 - Documentação da música erudita brasileira contemporânea: Araceli Chacon Sobrinha
 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Canto;
 - Linha de pesquisa:
 - Música erudita brasileira: repertório vocal Flávio C. Carvalho; Vânia C. Lovaglio
 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Violão.
 - Linhas de pesquisa:
 - Violão no Brasil: Sandra Mara Alfonso
 - A performance violonística: questões técnico-interpretativas
 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão da área de Sopros
 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Instrumentos de Cordas;
 - Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Instrumentos de Percussão.

- Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação Musical – NEMUS
 - Laboratório de Pedagogia Musical
 - Linhas de pesquisa:
 - Educação Musical e Cultura :Margarete Arroyo e Sônia Tereza da Silva Ribeiro
 - Documentação e memória da Educação Musical no Triângulo Mineiro: Cíntia Thais Morato; Lilia Neves Gonçalves
 - Educação Musical e Currículo: Sônia Tereza da Silva Ribeiro
 - Interação adolescentes e jovens com a música popular: Margarete Arroyo

Corpo docente atual do Curso de Música

A seguir estão os docentes que atuam no Curso de Graduação em Música, tanto no Bacharelado quanto na Licenciatura.

Professores Efetivos :

1. André Campos Machado - Mestre
2. Araceli Chacon Sobrinha - Mestre
3. Cintia Thais Morato – Doutoranda – Afastamento Integral 2005-2008
4. Edson Silva - Graduado
5. Fanuel Maciel de Lima Júnior – Mestre
6. Flávio Cardoso Carvalho – Doutorando
7. Hermilson Garcia do Nascimento - Doutorando – Afastam. Integral – 2003-2007
8. Lilia Neves Gonçalves – Doutoranda – Afastamento Integral – 2003-2007
9. Mabio Rocha Duarte - Mestre
10. Margarete Arroyo - Doutora
11. Maria Cristina Lemes de Souza Costa - Mestre
12. Maurício Orosco – Mestre
13. Mônica Farid Hassan - Mestre
14. Peggy Louise Bruno Storti - Mestre
15. Sandra Mara Alfonso – Especialista; Mestranda
16. Sônia Tereza da Silva Ribeiro - Doutora
17. Vânia Carvalho Lovaglio - Mestre
18. Viviave Bodaczny Taliberti - Mestre

Professor – Lotação Provisória (lotação de origem - UnB):
Flávio Santos Pereira - Mestre

Professores Substitutos:

1. Betiza Fernandes Landin – Graduada
2. Brígida Maria Pimenta Carvalho - Especialista
3. Elvis Levi Pereira – Graduado
4. Giordano Godoy Pagotti – Graduado
5. Juliana Pereira Penna - Graduada
6. Shirley Cristina Gonçalves- Graduada

Todos os docentes estão lotados no Departamento de Música e Artes Cênicas da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais.

Organização Administrativa e Infra-Estrutura

O Curso de Música divide a organização administrativa e infra-estrutura com o Curso de Teatro. Ambos funcionam, prioritariamente, no Bloco 3M do Campus Santa Mônica da UFU. Este bloco é constituído de 15 salas, das quais, 11 são destinadas àquelas disciplinas com um número menor de alunos, e três salas dedicadas às aulas e /ou atividades que exijam um espaço físico maior. A 15ª sala, denominada Sala Camargo Guarnieri, consiste em um anfiteatro de 60 lugares onde tanto acontecem ensaios, apresentações, recitais, shows, espetáculos produzidos pelos cursos, como também aquelas disciplinas ligadas à performance musical e cênica.

Andar térreo:

Sala 1 – sala prioritariamente para turmas maiores

Sala 2 - sala prioritariamente destinada para aulas de violão (lab. Violão)

Sala 3 – sala para turmas menores, música de câmara, aulas de instrumento (violino, flauta doce, flauta transversal)

Sala 4 - sala para turmas menores, música de câmara, aulas de instrumento (violino, flauta doce, flauta transversal)

Sala 5 – sala exclusiva para aulas de percussão e música de câmara que envolva Percussão (Lab. de percussão)

Sala 6 – trata-se de espaço destinado ao estúdio de música, que enquanto não é equipado, funciona como sala para aulas de instrumento (violino, flauta doce, flauta transversal, teclado). No anexo, funciona o D.A. das Artes Cênicas.

Sala 11 - sala prioritariamente destinada ao curso de Artes Cênicas, para o Coral da UFU e para algumas disciplinas do curso de Música que exigem espaço físico maior

Sala 12 – sala prioritariamente destinada ao curso de Artes Cênicas

Sala 13 - sala prioritariamente destinada ao curso de Artes Cênicas e para algumas disciplinas do curso de Música que exigem espaço físico maior

Sala 14 – sala exclusiva do curso de Artes Cênicas

Sala 15 – sala Camargo Guarnieri

Andar superior

Sala 7 – Laboratório de linguagem musical. Sala prioritariamente destinada para o grupo de disciplinas de Estética Musical e Percepção Musical

Sala 8 – Laboratório de pedagogia musical e teatral e sala de aula para turmas numerosas

Sala 9 – laboratório de piano. Sala exclusiva para aulas de piano.

Sala 10 - sala para aulas de música e artes cênicas

Sala 11 - sala prioritariamente destinada às aulas de canto e turmas numerosas.

Neste andar há uma pequena sala onde está instalado o DA Jodacil Damaceno dos Cursos de Música.

A maior parte das salas de aula do Bloco 3M está equipada com tv, vídeo cassete e aparelho de som. Além disso, o Departamento de Música e Artes Cênicas adquiriu recentemente uma câmara de vídeo e um gravador MD.

No Bloco 3M, andar térreo, funciona o Almoxarifado, cuja função é dar suporte às atividades que exigem instrumentos e equipamentos diversos. Aí estão lotados dois funcionários que atendem, em revezamento, os três turnos. É também responsabilidade desses funcionários fornecer e conferir o retorno das chaves de salas e de aparelhos aos docentes e discentes.

Também no andar térreo desse bloco há uma pequena cozinha para esses funcionários e para as funcionárias da limpeza, no total de três, utilizarem.

A parte administrativa do curso de Música e Teatro funciona no Bloco 1V, logo atrás do bloco 3M. Nesse bloco estão instaladas a secretaria do Departamento de Música e Artes Cênicas e as coordenações do Curso de Música e Teatro.

As atividades de orientação de alunos (de ensino, de pesquisa e de extensão) acontecem em grande parte também neste Bloco 1V que comporta as seguintes instalações:

Sala 1 – sala da coordenação do curso de música

Sala 2 – sala da secretaria dos cursos de música

Sala 3 – sala da secretaria do Departamento de Música e Artes Cênicas

Sala 4 – sala da chefia do Departamento

Sala 5 – sala dos professores

Sala 6 – sala da secretaria do curso de Artes Cênicas

Sala 7 – sala da coordenação do curso de Artes Cênicas e do Núcleo de Pesquisa e Criação Teatral – TRIBO

Sala 8 – Sala do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação Musical

O Núcleo Avançado de Computação Sônica e Multimídia funciona na sala 10 do Bloco 1S.

O acervo da Biblioteca da UFU especificamente afim ao Curso de Graduação em Música conta com: Discos, Fitas, CDs e Partituras alocados no setor de Multimeios da Biblioteca do Campus Santa Mônica, além de livros e periódicos especializados.

V - PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS QUE INDICAM A CONCEPÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA ADOTADA

O processo de elaboração do presente Projeto Pedagógico considerou importantes discussões situadas tanto nas fundamentações teóricas e práticas que orientam as concepções da reforma curricular em música, quanto na perspectiva de refletir e selecionar os variados campos do conhecimento musical e músico-educacional que irão participar da nova proposta curricular.

Na perspectiva da concepção de currículo, o trabalho de Moreira (1995) ajudou a avaliar a condição da reconstrução curricular estar contextualizada com a nossa realidade para discutirmos no curso de Música as características das práticas musicais e pedagógico- musicais locais e regionais.

Partimos do princípio de que toda instituição educacional precisa proporcionar a construção do conhecimento reflexivo e crítico das diferentes linguagens das artes, da tecnologia e da história cultural. Subsidiámos nosso trabalho acerca da concepção de currículo nos estudos feitos por Apple (1979) ao mostrar que os conhecimentos são produtos do desenvolvimento social, alcançados pela comunidade e organizados através de procedimentos de análises, reconstrução de conteúdos, hábitos, e crenças. Acima de tudo, que os conhecimentos construídos são validados por uma sociedade determinada em um tempo e espaço históricos também localizados.

Consideramos as importantes análises do autor acerca da construção dinâmica do formato interno do currículo relacionando-se com o processo da construção do conhecimento curricular em música e adotamos para este o caráter também dinâmico, social e culturalmente construído.

Neste sentido procuramos conceber o currículo do curso de música inserido em um projeto educacional planejado, o qual se desenvolve a partir de uma seleção da cultura e das experiências das quais se deseja que os estudantes participem. Por conseguinte, subsidiámos a reforma curricular dentro dos princípios que destacam a dinâmica da sociedade, as variedades das práticas musicais e educativo-musicais, a natureza política, histórica e social da construção do conhecimento musical bem como o perfil dos alunos e a caracterização profissional do corpo docente.

O entendimento desta concepção possibilitou a compreensão do tratamento crítico do currículo e das reformas curriculares na nossa área, para além do significado

do currículo estar tão somente preocupado com o caráter de ordem e transmissão do conhecimento musical pelos cursos da nossa instituição.

Estas considerações estão em conformidade com os estudos de Giroux (1997) as quais permitem sugerir para o âmbito da área de música o entendimento mais reflexivo do currículo por estar contextualizado no conjunto músico-educacional, político, histórico, cultural e ideológico da realidade. Sobretudo fundamentam ações para desenvolver no âmbito do Curso de Música da UFU, um processo de reorganização curricular subsidiado pela elaboração coletiva de significados sobre a produção social do conhecimento musical.

Na perspectiva da seleção de conteúdos, consideramos como pressuposto deste trabalho que o tratamento das reformas curriculares de um determinado projeto político- pedagógico e institucional se relaciona a um procedimento de construção coletiva sendo considerado um, entre os diferentes aspectos da formação escolar como fenômeno histórico, cultural, social e educativo- musical.

Este pressuposto faz entender o vínculo existente entre a seleção de conteúdos do currículo da área de música com as questões da cultura, da ideologia e da história considerando as variadas práticas musicais e educacionais da sociedade local e regional como um todo.

Esta maneira de entender o processo de reforma curricular está subsidiada nos estudos registrados por Connell (1995) sobre o currículo ser plural, coletivo e nem um pouco neutro. Nas observações do autor tal processo precisa envolver a participação de professores e estudantes tanto nas ações políticas quanto de conteúdo tendo em vista ser ao mesmo tempo "um re-ordenamento do conhecimento no sentido de se fazer uma seleção diferente de conteúdo ou uma seqüência diferente de aprendizagem." (Connell, 1995, p. 32)

Em suma, os pressupostos acima relatados colaboraram com o debate (nem sempre de consenso) sobre a temática e, sobretudo, foram justificados principalmente na dimensão de dois aspectos. De um lado, por partir de indicações teóricas e práticas reflexivas, críticas e democráticas e de outro, por considerar o fato de que estudantes, técnico-administrativos e professores são sujeitos ativos, não devendo receber modelos padronizados de currículos.

Princípios norteadores para o Curso de Graduação em Música

O curso de graduação deve oferecer uma formação ampla, isto é, a especialização deve ficar para a pós-graduação. Isto implica em ter em mente que a formação profissional não se esgota na graduação. Esta é um momento no processo de formação do profissional. Esse caráter da formação permanente está sendo reafirmado no curso de graduação em música da UFU, principalmente através da formação indagativa (DEMO, 1996), promovida pela busca de autonomia artística e intelectual do aluno, quer no ensino (disciplinas, PIPE, estágio), quer na sua construção do projeto das Atividades Acadêmicas Complementares, quer na iniciação à pesquisa que culmina com o trabalho de conclusão de curso (Pesquisa e Extensão).

Os princípios que nortearão a formação do profissional de música (Bacharelado e Licenciatura) estão em consonância com os princípios gerais do ensino de graduação da UFU:

- *Articulação entre teoria e prática*

Isto significa ter a prática como referência básica e a teoria e a reflexão como possibilidade de expansão e aprimoramento da prática;

- *Contextualização e a criticidade do conhecimento*

Compreensão de que o conhecimento musical e sobre música é socialmente construído e historicamente situado; portanto, relativo

- *Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*

Busca-se o desenvolvimento de atitudes investigativas e instigadoras dos estudantes, na articulação dos conhecimentos construídos nas universidades com as dimensões da sociedade.

- *Flexibilização*

O número reduzido de pré-requisitos, as disciplinas optativas e facultativas, os projetos curriculares e atividades complementares conferem a flexibilidade curricular e promovem uma autonomia do graduando no seu próprio processo de formação.

- *Interdisciplinaridade*

Busca-se a superação da fragmentação curricular a partir de ações no interior de cada disciplina, no eixo curricular, nos projetos curriculares e na extensão e pesquisa

- *Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos*
A Música é conhecimento e como tal marcada por teorizações e práticas. Formar-se como músico e como professor de música implica conhecer a construção desse conhecimento teórico e prático, os processos de sua socialização e inovação.
- *Ética como orientadora das ações educativas*
O compromisso com a construção teórica e prática do conhecimento musical e com responsabilidade social vinculada a esse conhecimento deve ser enfatizado durante toda a formação na graduação.
- *Ênfase na música brasileira.*
Conhecer, refletir e produzir a música brasileira significa não o xenofobismo, mas a superação de uma condição ainda de colonizados e a sistematização do conhecimento sobre essa produção ainda carente de ser musicologicamente estudada.
- *Ênfase na Performance/criação/apreciação musicais*
Formar musicalmente a partir da própria prática musical, ponto central para reflexões e teorizações que retornam a ela.
- *Avaliação como prática de re-significação na forma de organização do trabalho docente e de aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso*
A concepção de avaliação formativa e emancipatória está na base de um projeto coletivo de currículo.

VI - CARACTERIZAÇÃO DO EGRESSO

Em razão das demandas atuais relativas à atuação do músico e do professor de música na sociedade, busca-se que o egresso do curso de graduação em Música esteja capacitado para o pensamento crítico e reflexivo, para a produção artística e científica no campo da música, utilizando técnicas históricas e contemporâneas para a produção musical e pedagógico-musical vinculadas às dimensões estéticas e tecnológicas. Sua inserção no mundo do trabalho deve ser pautada pela atuação ética, de responsabilidade social e busca permanente de renovação na formação.

Bacharel

No caso específico do bacharel, espera-se que ele:

- Seja capaz de fazer música como executante;
- Seja capaz de atuar profissionalmente como intérprete-pesquisador;
- Esteja apto a compreender e traduzir as necessidades dos indivíduos, grupos sociais e comunidades com relação a problemas artístico-musicais e culturais.

Licenciado

No caso do licenciado, espera-se que ele:

- Seja capaz de promover o aprendizado musical;
- Seja capaz de atuar profissionalmente como músico-educador-pesquisador;
- Esteja apto a compreender e traduzir as necessidades dos indivíduos, grupos sociais e comunidades com relação a problemas artístico-musicais e educacionais.

VII - OBJETIVOS GERAIS DO CURSO DE MÚSICA

O Curso de Música da UFU visa promover o aprendizado avançado de música, com especificidades em função das modalidades Bacharelado e Licenciatura e suas habilitações.

Busca formar profissionais na área de Música para:

- Intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;
- Atuar, em articulação com as diversas instituições, nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em instituições de ensino específico de música;
- Estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico;
- Articular teorias e práticas musicais;
- Envolver-se com pesquisa básica e aplicada em Música;
- Participar do desenvolvimento da área e atuar profissionalmente nos campos musicais instituídos e emergentes.
 - Ter consciência ética e social

No caso do Bacharelado, formar cantores e instrumentistas:

- habilitados para o exercício profissional como solista, coralistas, músico de câmara, de orquestras, bandas e outros conjuntos musicais; como músico popular;
- preparados para o ensino de instrumento e música em geral em instituições de formação musical específica como Conservatórios e Escolas de Música, dadas as características do campo de trabalho;
- capacitados para a produção cultural e musical em instituições privadas e públicas;
- habilitados para atuar nos diferentes âmbitos do conhecimento profissional do músico;
- habilitados para dar continuidade à pesquisa em música.

No caso da Licenciatura, formar professores de música

- habilitados para o exercício profissional como professores na rede pública e privada da Educação Básica;
- habilitados para o exercício profissional como professores de canto ou instrumento, seguindo a opção feita no curso de graduação, para atuarem em Conservatórios e Escolas de Música da rede pública e privada;
- habilitados para atuarem em outros espaços que demandam professores de música, tais como projetos sociais e culturais, empresas, etc.
- **habilitados para atuar nos diferentes âmbitos do conhecimento profissional do professor;**
- **para irem além daquilo que ensinarão nas diferentes etapas da escolaridade e nos diferentes espaços informais;**
- **habilitados para dar continuidade à pesquisa em música.**

VIII – ESTRUTURA CURRICULAR

A descrição da Estrutura Curricular do Curso de Música está organizada nos seguintes tópicos:

- da opção pela habilitação em canto ou em instrumento;
- da opção pela modalidade;
- detalhamento da estrutura curricular.

Da opção pela habilitação em canto ou em instrumento

A opção pela habilitação em canto ou em instrumento será feita já na inscrição para o processo seletivo, prova de habilidades específicas. Também é nesse momento que o futuro graduando fará sua opção por um instrumento: flauta doce, flauta transversal, percussão, piano, viola, violão ou violino.

Da opção pela modalidade

O Curso de Música oferece duas modalidades: Bacharelado e Licenciatura.

A opção por uma dessas modalidades deverá ser feita ao final do primeiro período, tendo o estudante a oportunidade de modificar sua opção mais uma vez ao final do segundo período. Ambas, opção e modificação de opção, deverão ser formalizadas na secretaria da Coordenação do Curso de Música.

A seguir estão explicitadas as habilitações oferecidas em cada modalidade e a titulação a ser recebida pelo graduando:

Bacharelado

- Música: habilitação em Canto (Modalidade Bacharelado), graduando-se como Bacharel em Música, habilitado em Canto;
- Música: habilitação em instrumento (Modalidade Bacharelado), graduando-se como Bacharel em Música, habilitado em instrumento (- nome do instrumento)

Licenciatura

- Música: habilitação em canto (Modalidade Licenciatura), graduando-se como Licenciado em Música, habilitado em canto;
- Música: habilitação em instrumento (Modalidade Licenciatura), graduando-se como Licenciado em Música, habilitado em instrumento (- nome do instrumento)

Observações:

1. O graduando que optou pela modalidade Licenciatura poderá cursar também o Bacharelado no exercício do mesmo processo seletivo de ingresso ao ensino superior. Neste caso, não deverá comprometer o andamento da Licenciatura, atendendo às exigências das Diretrizes Nacionais Curriculares para a Formação de Professores para a Educação Básica (Parecer CNE/CP 009/2001 que subsidia a Resolução CP/CNE, n. 1, de 18 de fevereiro de 2002). Nelas, as práticas pedagógicas devem acontecer desde o início do curso e o estágio supervisionado, na segunda metade do curso.

O detalhamento sobre as condições relativas a essa possibilidade encontra-se no ANEXO, item “CURSAR LICENCIATURA E BACHARELADO”.

2. Caso o graduando opte por cursar primeiro o Bacharelado e depois quiser cursar a Licenciatura, **deverá prestar nova prova de ingresso ao ensino superior** em face das mesmas exigências presentes nas Diretrizes Nacionais Curriculares para a Formação de Professores para a Educação Básica, destacadas acima.

Detalhamento da Estrutura Curricular

A organização curricular do Curso de Graduação em Música está configurada de modo a atender ao que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música (Resolução CNE/CP nº.2, de 8 de março de 2004), quer para a modalidade Bacharelado, quer para modalidade Licenciatura, bem como ao que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (Resolução CP/CNE, n. 1, de 18 de fevereiro de 2002), no caso da Licenciatura. Os documentos que tratam das cargas horárias mínimas também foram atendidos (Parecer CNE/CES nº. 329, de 11 de novembro de 2004 - Bacharelado; Resolução, CNE/CP nº1, de 18 de fevereiro de 2002 - Licenciatura).

Para cada uma das modalidades apresenta-se uma estrutura curricular geral básica (figura 5) para a orientação do currículo das diferentes habilitações (em canto e em instrumento) oferecidas pelo Curso de Música. Essa estrutura que comporta os componentes curriculares está organizada em três Núcleos de Formação: Núcleo de Formação Específica, Núcleo de Formação Pedagógica e Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural, que deverão se articular, objetivando a formação do profissional de música, seja ele bacharel ou licenciado.

NÚCLEOS	BACHARELADO Os componentes curriculares:	LICENCIATURA Os componentes curriculares:
Núcleo de Formação Específica	<ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas obrigatórias e optativas de formação do domínio teórico-prático dos conhecimentos musicais e de formação geral. • Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). • Estágio Bacharelado 	<ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas obrigatórias e optativas de formação do domínio teórico-prático dos conhecimentos musicais e de formação geral. • Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
Núcleo de Formação Pedagógica OBS: A presença deste núcleo no Bacharelado deve-se ao histórico do bacharel em Música que também ministra aulas em escolas específicas. Assim, os documentos da Comissão de Especialistas da área de Música recomendam formação pedagógica mínima.	<ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas obrigatórias e optativas de formação do domínio teórico-prático dos conhecimentos pedagógicos gerais e pedagógico-musicais. • Projeto Integrado de Prática Educativa (PIPE). 	<ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas obrigatórias e optativas de formação do domínio teórico-prático dos conhecimentos pedagógicos gerais e pedagógico-musicais. • Projeto Integrado de Prática Educativa (PIPE), que trata da prática educativa ao longo do curso. • Estágio Licenciatura
Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Acadêmicas Complementares (AC), incluindo aqui disciplinas facultativas 	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Acadêmicas Complementares (AC), incluindo aqui disciplinas facultativas

Figura 5 - Estrutura Curricular Básica

Entretanto, em razão das especificidades que caracterizam cada uma das duas habilitações (canto e instrumento)⁷, o Curso de Graduação em Música demanda quatro Estruturas Curriculares básicas:

- 1) Bacharelado em canto (descrita na página 24)
- 2) Bacharelado em instrumento (descrita na página 32)

⁷ Por exemplo, o Bacharelado em canto tem disciplinas obrigatórias que não o são para o Bacharelado em Instrumento. (Anatomia e Fisiologia da Voz; Dicção)

- 3) Licenciatura em Canto (descrita na página 40)
 4) Licenciatura em instrumento (descrita na página 50)

Antes de passar à descrição dessas quatro estruturas curriculares básica, seguem dois destaques:

- a. Essas quatro estruturas curriculares são denominadas básicas, pois no caso da habilitação em instrumento, dada a necessidade de especificação de cada instrumento cursado, as Estruturas Curriculares Básicas BACHARELADO EM INSTRUMENTO E LICENCIATURA EM INSTRUMENTO serão por sua vez desdobradas.

Exemplo: o graduando optou por cursar Bacharelado em instrumento, opção violão. Ele cursará uma estrutura curricular comum ao Bacharelado em instrumento, mas com disciplinas voltadas para o instrumento de sua opção. (Instrumento 2 - violão; Literatura do instrumento 1 - violão, etc). Quem por sua vez, optou pelo instrumento flauta transversal, na mesma modalidade, vai cursar Instrumento 2 - flauta transversal, etc.

- b. O Curso de Música tem o seu primeiro período como básico, antecipando a opção pela modalidade:

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CATEGORIA	PRÉ-REQUISITO
		T	P	Total			
1º	Teoria da Música 1	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Percepção Musical 1		30	30	Específica	Obrigatória	
	História e Apreciação da Música: IM, Renasc, Barroco	45		45	Específica	Obrigatória	
	Introdução ao Canto ou ao Instrumento *	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Técnica Vocal 1 ou Instrumental 1 *		15	15	Específica	Obrigatória	
	Formação do profissional da música	30		30	Pedagógica	Obrigatória	
	Pipe 1		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			60		Optativa	
			CH Total		300		

Figura 6 - Período Básico

"Introdução ao canto" e Técnica vocal 1" serão cursadas pelo aluno que optou no processo de ingresso ao curso pela habilitação em canto; "Introdução ao instrumento" e "Técnica Instrumental 1" pelo aluno que optou no processo de ingresso ao curso pela habilitação em instrumento.

Estrutura Curricular para a modalidade BACHARELADO:
HABILITAÇÃO EM CANTO

Núcleo de Formação Específica

Totalizando 1785 horas, este Núcleo de Formação é constituído dos conhecimentos teóricos e práticos das áreas específicas do curso, que convergem seja para a formação geral em música, seja para a formação na habilitação em canto. Os conhecimentos que convergem para a iniciação científica do estudante na área de Música também compõem este Núcleo. Como especificidade do bacharelado, ainda se integra ao Núcleo o Estágio exigido para a conclusão nessa modalidade. Os componentes curriculares do Núcleo de Formação Específica da modalidade Bacharelado habilitação em canto ficam assim definidos:

- Disciplinas obrigatórias de natureza teórica e/ou prática (1605 h)
- Disciplinas optativas de natureza teórica e/ou prática (vai depender da escolha⁸)
- Trabalho de Conclusão de Curso (60 h)
- Estágio Bacharelado (120 h)

Núcleo de Formação Pedagógica

Como foi destacado na figura 5, a presença deste núcleo no Bacharelado deve-se ao histórico da atuação profissional do bacharel em Música que também ministra aulas em escolas específicas. Assim, o documento da Comissão de Especialistas da área de Música recomenda uma formação pedagógica mínima na modalidade Bacharelado, que no presente Projeto tem carga horária de 150 horas. Este Núcleo de Formação é constituído dos conhecimentos teóricos e práticos que buscam articular os conhecimentos de formação específica e investigativa com os conhecimentos pedagógicos. Uma dimensão prática que será desenvolvida pelo estudante em forma de projeto está vinculada a duas disciplinas obrigatórias: Formação do Profissional da Música e Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto 1. Trata-se do Projeto Integrado de Prática Educativa - PIPE.

⁸ Entre disciplinas do Núcleo Específico e do Núcleo Pedagógico, o graduando do Bacharelado em Canto deverá cursar 420 horas de disciplinas optativas, não havendo determinação de horas para cada um dos referidos Núcleos.

Os componentes curriculares do Núcleo de Formação Pedagógica da modalidade Bacharelado habilitação em Canto ficam assim definidos:

- Disciplinas obrigatórias de natureza teórica e/ou prática (90 h)
- Disciplinas optativas de natureza teórica e/ou prática (vai depender da escolha)
- PIPE (60 h)

Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural

Perfazendo um total de 200 horas, este Núcleo de Formação reúne as atividades de enriquecimento curricular de natureza acadêmica, cultural, artística, científica ou tecnológica que se voltam para a complementação da formação do estudante de música, tanto no âmbito de seu conhecimento profissional, como no âmbito de sua preparação ética, científica e cidadã. O elenco das Atividades Acadêmicas Complementares que, por escolha do estudante, poderão ser computadas para a integralização curricular está apresentado na página 28 do anexo.

Como poderá ser constatado na descrição da estrutura curricular geral para a modalidade Bacharelado - Habilitação em instrumento, as duas habilitações da modalidade bacharelado integralizam 2.555 horas, variando apenas a carga horária do Núcleo de Formação Específica em vista das demandas particulares de cada uma das habilitações.

A seguir é apresentado o quadro com a estrutura curricular de formação do bacharel em canto.

BACHARELADO HABILITAÇÃO EM CANTO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CÓDIGO	NOME	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	TEORIA DA MUSICA 1	15	15	30
	TEORIA DA MUSICA 2: INTRODUÇÃO À HARMONIA	15	15	30
	HARMONIA 1	30	30	60
	HARMONIA 2	30	30	60
	ANÁLISE MUSICAL 1	30	30	60

	ANÁLISE MUSICAL 2	30	30	60
	PERCEPÇÃO MUSICAL 1		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 2		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 3		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 4		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 5		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 6		30	30
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA - Idade Média, Renascimento e Barroco	45		45
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA - Clássica e Romântica	45		45
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA - Pós-Romântica , séculos XX e XXI	45		45
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA ERUDITA BRASILEIRA 1	45		45
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA ERUDITA BRASILEIRA 2	45		45
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA BRASILEIRA POPULAR	45		45
	PESQUISA EM MÚSICA 1	30		30
	PESQUISA EM MÚSICA 2	30		30
	PESQUISA EM MÚSICA 3	15		15
	INTRODUÇÃO AO CANTO	15	15	30
	CANTO 1	15	15	30
	CANTO 2	15	15	30
	CANTO 3	15	15	30
	CANTO 4	15	15	30
	CANTO 5	15	15	30
	CANTO 6	15	15	30
	CANTO 7	15	15	30
	LITERATURA DO CANTO 1	30		30
	LITERATURA DO CANTO 2	30		30
	TÉCNICA VOCAL 1		15	15
	TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE MUSICAL I	15	15	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 1		30	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 2		30	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 3		30	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 4		30	30
	CANTO CORAL 1		30	30
	ANATOMIA E FISIOLOGIA DA VOZ	30		30
	DICÇÃO I – ITALIANO		15	15
	DICÇÃO II – ALEMÃO		15	15
	DICÇÃO III – FRANCÊS		15	15
	MARCAÇÃO CÊNICA - 1		30	30
	MARCAÇÃO CÊNICA - 2		30	30
	ANTROPOLOGIA CULTURAL	60		60
	SOCIOLOGIA	60		60
FMS 39	FILOSOFIA DA MÚSICA	30		30
	SUB TOTAL			1605 H

ESTÁGIO BACHARELADO (ver detalhamento p. 19 do Anexo)

	ESTÁGIO BACHARELADO 1		60	60
	ESTÁGIO BACHARELADO 2		60	60
	SUB TOTAL		120HS	120 H

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

CÓDIGO	NOME	CH	CH	CH
		Teórica	Prática	Total
	FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA MÚSICA (PIPE 1 - 30 horas)	30		30
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM DO CANTO 1 (PIPE 6 - 30 horas) ⁹	15	15	30
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM DO CANTO 2	15	15	30
	SUB TOTAL	60	30	90 H

PRÁTICAS ESPECÍFICAS

PROJETO INTEGRADO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA (PIPE1): 30

(ver detalhamento p. 15 do Anexo)

CÓDIGO	NOME	CH	CH	CH
		Teórica	Prática	Total
	PIPE 1 Vinculado à disciplina Formação do profissional da música		30	30
	PIPE 6 Vinculado à disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto 1		30	30
	SUB TOTAL		60	60 H

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) (ver detalhamento p. 25 do Anexo)

	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60 H
--	--------------------------------	-------------

ATIVIDADES ACADÊMICAS . COMPLEMENTARES (ver detalhamento p. 28 do Anexo)

	200 H
ATIVIDADES ACAD. COMPLEM	

DISCIPLINAS OPTATIVAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CÓDIGO	NOME	CH	CH	CH
		Teórica	Prática	Total
	CRIAÇÃO MUSICAL	30	30	60
	CONTRAPONTO E FUGA 1	15	15	30
	CONTRAPONTO E FUGA 2	15	15	30

⁹ Essa numeração do PIPE no Bacharelado (PIPE 1 e 6) se dá em função da numeração do mesmo na Licenciatura (PIPE 1,2,3,4,5 e 6). Os PIPE 1 e 6 estão atrelados às mesmas disciplinas em ambas as modalidades: PIPE 1 - Formação do profissional da Música; PIPE 6 - Metodologia do Ensino e Aprendizagem 1 do Canto ou do instrumento.

	IMPROVISACÃO	15	15	30
	HARMONIA DA MÚSICA POPULAR	60		60
	HARMONIZAÇÃO		30	30
	MÚSICA COMPUTACIONAL 1		60	60
	MÚSICA COMPUTACIONAL 2		60	60
	ARRANJO	30	30	60
	PRINCÍPIOS DA COMPOSIÇÃO MUSICAL	30		30
	HIST E APREC DO JAZZ E DO ROCK	45		45
	PESQUISA EM MÚSICA 4 - (Pré-requisito Pesquisa em Música 1 e 2)	15		15
	ORQUESTRAÇÃO	30		30
	TÉCNICA VOCAL 2		15	15
	TÉCNICA VOCAL 3		15	15
	TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE MUSICAL 2	15	15	30
	TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE MUSICAL 3	15	15	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 5		30	30
	PRÁTICA DE ORQUESTRA 1	15	45	60
	PRÁTICA DE ORQUESTRA 2	15	45	60
	PRÁTICA DE ORQUESTRA 3	15	45	60
	PRÁTICA DE ORQUESTRA 4	15	45	60
	CANTO CORAL 2		30	30
	CANTO CORAL 3		30	30
	CANTO CORAL 4		30	30
	PREPARAÇÃO VOCAL		30	30
	REGÊNCIA	15	15	30
	DICÇÃO IV – OUTRA(S) LÍNGUA(S)	15	15	15
	RITMOS E INSTRUMENTOS BRASILEIROS		30	30
	BATERIA		30	30
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 1 - TECLADO		15	15
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 2 - TECLADO		15	15
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 3 - TECLADO		15	15
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 4 - TECLADO		15	15
	EXPRESSÃO CORPORAL	15	45	60

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

CÓDIGO	NOME	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAIS1 (PIPE 2 30)	45		45
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAIS2 (PIPE 3 30)	30		30
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAIS3 (PIPE 4 30)	30		30
	PSICOL DO DESENV. MUSICAL (PIPE 5 30)	45		45

	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MUSICAL NO BRASIL	30		30
	MUSICALIZAÇÃO PARA BEBÊS	15	15	30
	CANTO COLETIVO 1	15	15	30
	CANTO COLETIVO 2	15	15	30
	INSTRUM COMPLEMENTAR- VIOLÃO		30	30
	INSTRUM COMPLEMENTAR - FLAUTA DOCE		30	30
	INSTRUM COMPLEMENTAR - PERCUSSÃO		30	30
	DIDÁTICA GERAL	60		60
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60		60
	POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	60		60

**COMPONENTES CURRICULARES POR PERÍODO
DO BACHARELADO HABILITAÇÃO EM CANTO**

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CATEGORIA	PRÉ-REQUISITO
		T	P	Total			
1º	Teoria da Música 1	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Percepção Musical 1		30	30	Específica	Obrigatória	
	História e Apreciação da Música: IM, Renasc. Barroco	45		45	Específica	Obrigatória	
	Introdução ao Canto	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Técnica Vocal 1		15	15	Específica	Obrigatória	
	Formação do profissional da música	30		30	Pedagógica	Obrigatória	
	Pipe 1		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			60		Optativa	
		CH Total		300	210 obrigatória 90 optativa		
2º	Teoria da Música 2: intr. a Harmonia	15	15	30	Específica	Obrigatória	Teoria da Música 1
	Percepção Musical 2		30	30	Específica	Obrigatória	Percepção Musical 1
	História e Apreciação da Música: Cláss. e Romântica	45		45	Específica	Obrigatória	Hist e Aprec. da Mús: IM, Renasc, Barr.
	Canto 1	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Dicção 1 Italiano		15	15	Específica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			60		Optativa	
	Optativa			60		Optativa	
	Atividade Complementar (AC)			35			
		CH Total		335	150 obrigatória 150 optativa AC 35		
3º	Harmonia 1	30	30	60	Específica	Obrigatória	Teoria da Música 2
	Percepção Musical 3		30	30	Específica	Obrigatória	Percepção Musical 2
	História e Apreciação da Música: Pós-Romântico, Séc XX e XXI	45		45	Específica	Obrigatória	Hist e Aprec. da Mús: Class. E Românt.
	Canto 2	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Dicção 2 Alemão		15	15	Específica	Obrigatória	
	Prática de Conjunto 1		30	30	Específica	Obrigatória	
	Anatomia e Fisiologia da Voz	30		30	Específica	Obrigatória	
	Canto Coral 1		30	30	Específica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
Atividade Complementar			15				
		CH Total		315	270 obrigatória 30 optativa AC 15		
4º	Harmonia 2	30	30	60	Específica	Obrigatória	Harmonia 1

	Percepção Musical 4		30	30	Específica	Obrigatória	Percep. Musical 3
	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1	45		45	Específica	Obrigatória	
	Canto 3	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Dicção 3 Francês		15	15	Específica	Obrigatória	
	Prática de Conjunto 2		30	30	Específica	Obrigatória	
	Tópicos Espec. Perform Musical 1	30		30	Específica	Obrigatória	
	Antropologia Cultural	60		60	Específica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Atividade Complementar			15			
			CH Total	345	300 obrigatória 30 optativa AC 15		
5°	Análise Musical 1	60		60	Específica	Obrigatória	Harmonia 2
	Percepção Musical 5		30	30	Específica	Obrigatória	
	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45		45	Específica	Obrigatória	Hist. e Aprec. da Música Erud. Brasil. 1
	Canto 4	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Prática de Conjunto 3		30	30	Específica	Obrigatória	
	Literatura do Canto 1	30		30	Específica	Obrigatória	
	Sociologia	60		60	Específica	Obrigatória	
	Marcação Cênica 1		30	30	Específica	Obrigatória	
	Atividade Complementar			15			
			CH Total	330	315 obrigatória 00 optativa AC 15		
6°	Análise Musical 2	60		60	Específica	Obrigatória	Análise Musical 1
	Percepção Musical 6		30	30	Específica	Obrigatória	
	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45		45	Específica	Obrigatória	
	Pesquisa em Música 1	30		30	Específica	Obrigatória	
	Canto 5	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Prática de Conjunto 4		30	30	Específica	Obrigatória	
	Marcação Cênica 2		30	30	Específica	Obrigatória	
	Literatura do Canto 2	30		30	Específica	Obrigatória	
	Metodol. Ensino e aprendiz. do Canto 1	15	15	30	Pedagógica	Obrigatória	
	PIPE 6		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
			CH Total	345	345 obrigatória 00 optativa AC00		
7°	Canto 6	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Metodol. Ensino e Aprendiz. do Canto 2	15	15	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Pesquisa em Música 2	30		30	Específica	Obrigatória	Pesqu. em Música 1
	Filosofia da Música	30		30	Específica	Obrigatória	
	Estágio Bacharelado 1		60	60	Específica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			30		Optativa	
	Atividade Complementar			50			
			CH Total	290	180 obrigatória 60 optativa AC 50		
8°	Canto 7	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Pesquisa em Música 3	15		15	Específica	Obrigatória	Pesquisa em Música 2
	Estágio Bacharelado 2		60	60	Específica	Obrigatória	
	TCC	60		60	Específica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			30		Optativa	
	Atividade Complementar			70			
			CH Total	295	105 obrigatória 60 optativa TCC 60 AC70		

		TOTAL 2555 horas	
--	--	-----------------------------------	--

Síntese da Estrutura Curricular
BACHARELADO EM CANTO

NÚCLEOS	Componentes Obrigatórios	Componentes Optativos
FORMAÇÃO ESPECÍFICA Disciplinas 1605H 62.8% Estág. Bachar. 120H 4.6% TCC 60H 2.3%	DISCIPLINAS OBRIGATORIAS 1695 H 66.4%	DISCIPLINAS OPTATIVAS 420 H 16.4%
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA Disciplinas 90H 3.5% PIPE 60H 2.3%		
FORMAÇÃO ACAD-CIENT-CULT 200H 7.9%	200 H 7.9%	
	Estágio Bacharelado 120 H 4.6%	
	PIPE 60 H 2.3%	
	TCC 60 H 2.3%	
	2135 H 83.5%	420 H 16.5%
	2555 H 100.0%	

Obs: O FLUXOGRAMA encontra-se em anexo.

Estrutura Curricular para a modalidade BACHARELADO:
HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO

Núcleo de Formação Específica

Totalizando 1695 horas, este Núcleo de Formação é constituído dos conhecimentos teóricos e práticos das áreas específicas do curso, que convergem seja para a formação geral em música, seja para a formação na habilitação em instrumento. Os conhecimentos que convergem para a iniciação científica do estudante na área de Música também compõem esse Núcleo, bem como o Estágio exigido para a conclusão nessa modalidade do curso. Os componentes curriculares do Núcleo de Formação Específica da modalidade Bacharelado habilitação em instrumento ficam assim definidos:

- Disciplinas obrigatórias de natureza teórica e/ou prática (1605 h)
- Disciplinas optativas de natureza teórica e/ou prática (vai depender da escolha¹⁰)
- Trabalho de Conclusão de Curso (60 h)
- Estágio Bacharelado (120 h)

Núcleo de Formação Pedagógica

Como foi destacado na figura 5, a presença deste núcleo no Bacharelado deve-se ao histórico da atuação profissional do bacharel em Música que também ministra aulas em escolas específicas. Assim, o documento da Comissão de Especialistas da área de Música recomenda uma formação pedagógica mínima na modalidade Bacharelado, que no presente Projeto tem carga horária de 150 horas. Este Núcleo de Formação é constituído dos conhecimentos teóricos e práticos que buscam articular os conhecimentos de formação específica e investigativa com os conhecimentos pedagógicos. Uma dimensão prática que será desenvolvida pelo estudante em forma de projeto, está vinculada a duas disciplinas obrigatórias: Formação do Profissional da Música e Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1. Trata-se do Projeto Integrado de Prática Educativa - PIPE. Os componentes curriculares do Núcleo de Formação Pedagógica da modalidade Bacharelado habilitação em Instrumento ficam assim definidos:

¹⁰ Entre disciplinas do Núcleo Específico e do Núcleo Pedagógico, o graduando do Bacharelado em Instrumento deverá cursar 510 horas de disciplinas optativas, não havendo determinação de horas para cada um dos referidos Núcleos.

Disciplinas obrigatórias de natureza teórica e/ou prática (90 h)

- Disciplinas optativas de natureza teórica e/ou prática (vai depender da escolha)
- PIPE (60 h)

1. Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural

Perfazendo um total de 200 horas, este Núcleo de Formação reúne as atividades de enriquecimento curricular de natureza acadêmica, cultural, artística, científica ou tecnológica que se voltam para a complementação da formação do estudante de música, tanto no âmbito de seu conhecimento profissional quanto no âmbito de sua preparação ética, científica e cidadã. O elenco das Atividades Acadêmicas Complementares que, por escolha do estudante, poderão ser computadas para a integralização curricular está apresentado na página 28 do anexo.

Como no Bacharelado habilitação em Canto, o Bacharelado habilitação em instrumento é integralizado com carga horária de 2.555 horas.

A seguir é apresentado o quadro com a estrutura curricular de formação do bacharel em instrumento.

BACHARELADO EM INSTRUMENTO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CÓDIGO	NOME	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	TEORIA DA MUSICA 1	15	15	30
	TEORIA DA MUSICA 2: INTRODUÇÃO Á HARMONIA	15	15	30
	HARMONIA 1	30	30	60
	HARMONIA 2	30	30	60
	ANÁLISE MUSICAL 1	30	30	60
	ANÁLISE MUSICAL 2	30	30	60
	PERCEPÇÃO MUSICAL 1		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 2		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 3		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 4		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 5		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 6		30	30
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA - Idade Média, Renascimento e Barroco	45		45
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA - Clássica e Romântica	45		45

	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA - Pós-Romântica , séculos XX e XXI	45		45
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA ERUDITA BRASILEIRA 1	45		45
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA ERUDITA BRASILEIRA 2	45		45
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA BRASILEIRA POPULAR	45		45
	PESQUISA EM MÚSICA 1	30		30
	PESQUISA EM MÚSICA 2	30		30
	PESQUISA EM MÚSICA 3	15		15
	INTRODUÇÃO AO INSTRUMENTO	15	15	30
	INSTRUMENTO 1	15	15	30
	INSTRUMENTO 2	15	15	30
	INSTRUMENTO 3	15	15	30
	INSTRUMENTO 4	15	15	30
	INSTRUMENTO 5	15	15	30
	INSTRUMENTO 6	15	15	30
	INSTRUMENTO 7	15	15	30
	LITERATURA DO INSTRUMENTO 1	30		30
	LITERATURA DO INSTRUMENTO 2	30		30
	TÉCNICA INSTRUMENTAL 1	15	15	30
	TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE MUSICAL I	15	15	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 1		30	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 2		30	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 3		30	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 4		30	30
	PREPARAÇÃO VOCAL		30	30
	CANTO CORAL 1		30	30
	ANTROPOLOGIA CULTURAL	60		60
	SOCIOLOGIA	60		60
FMS 39	FILOSOFIA DA MÚSICA	30		30
	SUB TOTAL			1515

ESTÁGIO BACHARELADO (ver detalhamento à p.19 do Anexo)

	ESTÁGIO BACHARELADO 1		60	60
	ESTÁGIO BACHARELADO 2		60	60
	SUB TOTAL		120 H	120 H

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

CÓDIGO	NOME	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA MÚSICA (PIPE 1 30)	30		30
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM DO INSTRUMENTO 1 (PIPE 6 30)	15	15	30
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM DO INSTRUMENTO 2	15	15	30
	SUB TOTAL	60	30	90 H

PRÁTICAS ESPECÍFICAS

PROJETO INTEGRADO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA (PIPE1): 30

(ver detalhamento à p. 15 do Anexo)

CÓDIGO	NOME	CH	CH	CH
		Teórica	Prática	Total
	PIPE 1 - Vinculado à disciplina Formação do profissional da música		30	30
	PIPE 6 - Vinculado à disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Instrumento 1		30	30
	SUB TOTAL		60	60 H

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) (ver detalhamento p. 25 do Anexo)

	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60 H
--	--------------------------------	-------------

ATIVIDADES ACADÊMICAS . COMPLEMENTARES (ver detalhamento p. 28 do Anexo)

	ATIVIDADES ACAD. COMPLEM	200 H
--	---------------------------------	--------------

DISCIPLINAS OPTATIVAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CÓDIGO	NOME	CH	CH	CH
		Teórica	Prática	Total
	CRIAÇÃO MUSICAL	30	30	60
	CONTRAPONTO E FUGA 1	15	15	30
	CONTRAPONTO E FUGA 2	15	15	30
	IMPROVISACÃO	15	15	30
	HARMONIA DA MÚSICA POPULAR	60		60
	HARMONIZAÇÃO		30	30
	MÚSICA COMPUTACIONAL 1		60	60
	MÚSICA COMPUTACIONAL 2		60	60
	ARRANJO	30	30	60
	PRINCÍPIOS DA COMPOSIÇÃO MUSICAL	30		30
	HIST E APREC DO JAZZ E DO ROCK	45		45
	PESQUISA EM MÚSICA 4 (Pré-requisito Pesquisa em Música 1)	15		15
	ORQUESTRAÇÃO	30		30
	TÉCNICA INSTRUMENTAL 2	15	15	30
	TÉCNICA INSTRUMENTAL 3	15	15	30
	TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE MUSICAL 2	15	15	30
	TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE MUSICAL 3	15	15	30
	LITERATURA DO INSTRUMENTO 3 - VIOLÃO (somente violão)	30		30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 5		30	60
	PRÁTICA DE ORQUESTRAS 1	15	45	60
	PRÁTICA DE ORQUESTRAS 2	15	45	60
	PRÁTICA DE ORQUESTRAS 3	15	45	60
	PRÁTICA DE ORQUESTRAS 4	15	45	60

	CANTO CORAL 2		30	30
	CANTO CORAL 3		30	30
	CANTO CORAL 4		30	30
	REGÊNCIA	15	15	30
	ANATOMIA E FISILOGIA DA VOZ	30		30
	DICÇÃO I – ITALIANO		15	15
	DICÇÃO II – ALEMÃO		15	15
	DICÇÃO III – FRANCÊS		15	15
	DICÇÃO IV – OUTRA(S) LÍNGUA(S)		15	15
	MARCAÇÃO CÊNICA - 1		30	30
	MARCAÇÃO CÊNICA - 2		30	30
	RITMOS E INSTRUMENTOS BRASILEIROS		30	30
	BATERIA		30	30
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 1 - TECLADO		15	15
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 2 - TECLADO		15	15
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 3 - TECLADO		15	15
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 4 - TECLADO		15	15
	EXPRESSÃO CORPORAL	30	30	60

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

CÓDIGO	NOME	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAIS 1 (PIPE 2 30)	45		45
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAIS 2 (PIPE 3 30)	30		30
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAIS 3 PIPE 4 30)	30		30
	PSICOL DO DESENV. MUSICAL (PIPE 5 30)	45		45
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM DO INSTRUMENTO 3 - PIANO (somente piano)	15	15	30
	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MUSICAL NO BRASIL	30		30
	MUSICALIZAÇÃO PARA BEBÊS	15	15	30
	CANTO COLETIVO 1	15	15	30
	CANTO COLETIVO 2	15	15	30
	INSTRUM COMPLEMENTAR- VIOLÃO		30	30
	INSTRUM COMPLEMENTAR - FLAUTA DOCE		30	30
	INSTRUM COMPLEMENTAR - PERCUSSÃO		30	30
	DIDÁTICA GERAL	60		60
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60		60
	POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	60		60

COMPONENTES CURRICULARES POR PERÍODO
DO BACHARELADO HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO

PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CATEGORIA	PRÉ-REQUISITO
		T	P	Total			
1º	Teoria da Música 1	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Percepção Musical 1		30	30	Específica	Obrigatória	
	História e Apreciação da Música: IM, Renasc. Barroco	45		45	Específica	Obrigatória	
	Introdução ao Instrumento	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Técnica Instrumental 1	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Formação do profissional da música	30		30	Pedagógica	Obrigatória	
	Pipe 1		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			45		Optativa	
	CH Total			300	225 obrigatória 75 optativa		
2º	Teoria da Música 2: introd. à Harmonia	15	15	30	Específica	Obrigatória	Teoria da Música 1
	Percepção Musical 2		30	30	Específica	Obrigatória	Percepção Musical 1
	História e Apreciação da Música: Cláss. e Romântica	45		45	Específica	Obrigatória	Hist. e Aprec da Mús: IM, Renasc., Barr.
	Instrumento 1	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Preparação Vocal		30	30	Específica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			60		Optativa	
	Optativa			60		Optativa	
	Atividade Complementar (AC)			30			
	CH Total			345	165 obrigatória 150 optativa AC 30		
3º	Harmonia 1	30	30	60	Específica	Obrigatória	Teoria da Música 2
	Percepção Musical 3		30	30	Específica	Obrigatória	Percepção Musical 2
	História e Apreciação da Música: Pós-Românt. E Séc. XX e XXI	45		45	Específica	Obrigatória	Hist. e Aprec da Mús: Class. E Românt.
	Instrumento 2	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Prática de Conjunto 1		30	30	Específica	Obrigatória	
	Canto Coral 1		30	30	Específica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			60		Optativa	
	Atividade Complementar			15			
	CH Total			330	225 obrigatória 90 optativa AC 15		
4º	Harmonia 2	30	30	60	Específica	Obrigatória	Harmonia 1
	Percepção Musical 4		30	30	Específica	Obrigatória	Percepção Musical 3
	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1	45		45	Específica	Obrigatória	
	Instrumento 3	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Prática de Conjunto 2		30	30	Específica	Obrigatória	
	Tópicos em Performance Musical 1	30		30	Específica	Obrigatória	
	Antropologia Cultural	60		60	Específica	Obrigatória	

	Optativa			30			
	Atividade Complementar			15			
		CH Total	330		285 obrigatória 30 optativa AC 15		
5°	Análise Musical 1	30	30	60	Específica	Obrigatória	Harmonia 2
	Percepção Musical 5		30	30	Específica	Obrigatória	
	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 2	45		45	Específica	Obrigatória	Hist. e Aprec da Música Erud. Brasil. 2
	Instrumento 4	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Prática de Conjunto 3		30	30	Específica	Obrigatória	
	Literatura do Instrumento 1	30		30	Específica	Obrigatória	
	Sociologia	60		60	Específica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Atividade Complementar			15			
		CH Total	330		285 obrigatória 30 optativa AC 15		
6°	Análise Musical 2	30	30	60	Específica	Obrigatória	Análise Musical 1
	Percepção Musical 6		30	30	Específica	Obrigatória	
	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45		45	Específica	Obrigatória	
	Pesquisa em Música 1			30	Específica	Obrigatória	
	Instrumento 5	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Prática de Conjunto 4		30	30	Específica	Obrigatória	
	Literatura do Instrumento 2	30		30	Específica	Obrigatória	
	Metodol. Ensino e aprendiz. Instrumento 1	15	15	30	Pedagógica	Obrigatória	
	PIPE 6		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Atividade Complementar			15			
		CH Total	330		315 obrigatória 00 optativa AC 15		
7°	Pesquisa em Música 2	30		30	Específica	Obrigatória	Pesquisa em Música 1
	Instrumento 6	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Metodol. Ensino e Aprendiz. do Instrumento 2	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Filosofia da Música	30		30	Específica	Obrigatória	
	Estágio Bacharelado 1		60	60	Específica	Obrigatória	
	Optativa			60		Optativa	
	Atividade Complementar			60			
		CH Total	300		180 obrigatória 60 optativa AC 60		
8°	Pesquisa em Música 3	15		15	Específica	Obrigatória	Pesquisa em Música 2
	Instrumento 7	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Estágio Bacharelado 2		60	60	Específica	Obrigatória	
	TCC	60		60			
	Optativa			45		Optativa	
	Optativa			30		Optativa	
	Atividade Complementar			50			
		CH Total	290		105 obrigatória 75 optativa TCC 60 AC 50		
		TOTAL					
		2555 horas					

Síntese da Estrutura Curricular
BACHARELADO EM INSTRUMENTO

NÚCLEOS	Componentes Obrigatórios	Componentes Optativos
FORMAÇÃO ESPECÍFICA Disciplinas 1515H 62.8% Estág. Bach. 120H 4.6% TCC 60H 2.3%	DISCIPLINAS OBRIGATORIAS 1605H 62.9%	DISCIPLINAS OPTATIVAS 510 H 20%
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA Disciplinas 90 H 3.5% PIPE 60H 2.3%		
FORMAÇÃO ACAD-CIENT-CULT 200 H 7.9%	200 H 7.9%	
	Estágio Bacharelado 120 H 4.6%	
	PIPE 60 H 2.3%	
	TCC 60 H 2.3%	
	2045 H 80%	510 H 20%
	2555 H 100.0%	

Obs: O FLUXOGRAMA encontra-se em anexo.

Estrutura Curricular para a modalidade LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM CANTO

No caso da Licenciatura, há também pequenas diferenças na estrutura curricular das habilitações. Entretanto, a formatação geral é a mesma e segue o modelo definido pelo Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação (Resolução 003/2005 do CONSUN). Essa Resolução estabelece a existência de três Núcleos de Formação: Núcleo de Formação Específica, Núcleo de Formação Pedagógica e Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural. Optamos por seguir esse mesmo modelo no caso do Bacharelado.

Núcleo de Formação Específica

Este Núcleo de Formação totaliza 1365 horas. Do mesmo modo que no curso de Bacharelado, na Licenciatura ele é constituído dos conhecimentos teóricos e práticos das áreas específicas do curso, que convergem seja para a formação geral em música, seja para a formação na habilitação em canto. Os conhecimentos vinculados à iniciação científica do estudante na área de Música também compõem esse Núcleo. Os componentes curriculares do Núcleo de Formação Específica da modalidade Licenciatura habilitação em canto ficam assim definidos:

- Disciplinas obrigatórias de natureza teórica e/ou prática (1305 h)
- Disciplinas optativas de natureza teórica e/ou prática (vai depender da escolha¹¹)
- Trabalho de Conclusão de Curso (60h)

Núcleo de Formação Pedagógica

Na modalidade da Licenciatura habilitação em canto, esse Núcleo de Formação com carga horária de 620 horas converte-se num eixo articulador dos conhecimentos necessários à formação do professor de música que atua na educação Básica, bem como em outros espaços de ensino e aprendizagem musical. Ele será o ponto de partida e de chegada da reflexão sistemática sobre o fazer desse profissional, devendo desempenhar, ao longo de todo o curso, uma função integradora do currículo. Orientado, em seu conjunto, pelo princípio da articulação teoria-prática pedagógica, esse Núcleo de Formação responde ao especificado na Resolução CNE/CES 02/2002 que define as

¹¹ Entre disciplinas do Núcleo Específico e do Núcleo Pedagógico, o graduando da Licenciatura em canto deverá cursar 360 horas de disciplinas optativas, não havendo determinação de horas para cada um dos referidos Núcleos.

Diretrizes Curriculares para a Formação do Professor da Educação Básica, tendo por finalidade básica propiciar:

- A integração entre os conhecimentos sobre música, educação, ensino e aprendizagem;
- A transposição didática dos conhecimentos aprendidos durante o curso de música e que serão objeto de sua intervenção nos contextos educativos, considerando-se sua relevância e inserção nas diferentes etapas da Educação Básica;
- A reflexão sobre condicionamentos sociais, históricos e pedagógicos que caracterizam os processos de ensinar e aprender música;
- A motivação para o desenvolvimento de pesquisas sobre os processos de ensino e aprendizagem da música na Educação Básica e em outros contextos educativos.

O Núcleo de Formação Pedagógica é tomado sob duas dimensões que se complementam, constituindo o eixo articulador da prática docente.

- **Dimensão teórico-prática dos conhecimentos sobre educação, ensino e aprendizagem**

Nessa dimensão, a articulação teoria-prática pedagógica estará evidenciada pelo trabalho de análise contextual dos diferentes espaços educativos, a análise das práticas, procedimentos, recursos e técnicas de ensino e dos problemas relacionados ao aprendizado, bem como dos conhecimentos advindos da experiência do estudante. Destacam-se aqui, os estudos que têm como objetivo a realidade educacional de escolas da Educação Básica, seus processos de organização e gestão administrativa e pedagógica; a realidade de outros contextos educativos não-escolares, as políticas públicas para a educação brasileira, a organização do ensino e dos currículos da Educação Básica, os processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento humano e as metodologias de ensino e aprendizagem.

Os componentes curriculares dessa dimensão são:

- Disciplinas obrigatórias teóricas e teórico-práticas (210 h);
- Disciplinas optativas teórico, teórico-práticas e práticas (depende da escolha)

- **Dimensão teórico-prática dos conhecimentos sobre os conteúdos do ensino de música que são objeto da atuação do professor de música**

Nessa dimensão destacam-se o Projeto Integrado de Prática Educativa - PIPE e o Estágio Licenciatura. No curso de Música (licenciatura) esses componentes curriculares serão desenvolvidos de modo a possibilitar a análise fundamentada dos processos educativos que se desenvolvem em contextos escolares (educação básica e específica em música) e não-escolares, pois estes são campos de atuação profissional do professor de música. Apesar de se constituírem componentes curriculares distintos, o PIPE e o Estágio Licenciatura são aqui concebidos e realizados de forma integrada e complementar. Essa dimensão prática estará presente ao longo de todo o curso.

Os componentes curriculares dessa dimensão são:

- Disciplina articuladas ao PIPE (210 h)
- PIPE (200 h)
- Estágio (405 h)

Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural

Perfazendo um total de 200 horas, este Núcleo de Formação reúne as atividades de enriquecimento curricular de natureza acadêmica, cultural, artística, científica ou tecnológica que se voltam para a complementação da formação do estudante de música, tanto no âmbito de seu conhecimento profissional quanto no âmbito de sua preparação ética, científica e cidadã. O elenco das Atividades Acadêmicas Complementares que, por escolha do estudante, poderão ser computadas para a integralização curricular está apresentado na página 28 do anexo.

Como poderá ser constatado na descrição da estrutura curricular geral para a modalidade Licenciatura - Habilitação em instrumento, as duas habilitações da modalidade Licenciatura integralizam 2.950 horas, variando apenas a carga horária do Núcleo de Formação Específica em vista das demandas particulares de cada uma das habilitações.

A seguir é apresentado o quadro com a estrutura curricular de formação do licenciado em canto.

LICENCIATURA EM CANTO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CÓDIGO	NOME	CH		
		Teórica	Prática	Total
	TEORIA DA MUSICA 1	15	15	30
	TEORIA DA MUSICA 2: INTRODUÇÃO À HARMONIA	15	15	30
	HARMONIA 1	30	30	60
	HARMONIA 2	30	30	60
	ANÁLISE MUSICAL 1	30	30	60
	ANÁLISE MUSICAL 2	30	30	60
	PERCEPÇÃO MUSICAL 1		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 2		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 3		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 4		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 5		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 6		30	30
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA - Idade Média, Renascimento e Barroco	45		45
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA - Clássica e Romântica	45		45
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA - Pós-Romântica , séculos XX e XXI	45		45
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA ERUDITA BRASILEIRA 1	45		45
	HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA BRASILEIRA POPULAR	45		45
	PESQUISA EM MÚSICA 1	30		30
	PESQUISA EM MÚSICA 2	30		30
	PESQUISA EM MÚSICA 3	15		15
	INTRODUÇÃO AO CANTO	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 1- CANTO	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 2- CANTO	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 3 - CANTO	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 4- CANTO	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 5 - CANTO	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 6 - CANTO	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 7- CANTO	15	15	30
	LITERATURA DO CANTO 1	30		30
	TÉCNICA VOCAL 1		15	15
	PRÁTICA DE CONJUNTO 1		30	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 2		30	30
	CANTO CORAL 1		30	30
	ANATOMIA E FISILOGIA DA VOZ	30		30
	ANTROPOLOGIA CULTURAL	60		60
	SOCIOLOGIA	60		60
	SUB TOTAL			1305 H

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

CÓDIGO	NOME	CH		
		Teórica	Prática	Total
	FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA MÚSICA (PIPE 1 30)	30		30

	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAIS1 (PIPE 2 30)	45		45
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAIS2 (PIPE 3 30)	30		30
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAIS3 (PIPE 4 30)	30		30
	PSICOL DO DESENV. MUSICAL (PIPE 5 30)	45		45
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM DO CANTO 1 (PIPE 6 30)	15	15	30
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM DO CANTO 2	15	15	30
	DIDÁTICA GERAL	60		60
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60		60
	POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	60		60
	SUB TOTAL			420

PRÁTICAS ESPECÍFICAS**PROJETO INTEGRADO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA (PIPE): 30**

(Vinculado à disciplina Formação do profissional da música) (ver detalhamento p.15 do Anexo)

CÓDIGO	NOME	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	PIPE 1 Vinculado à disciplina Formação do profissional da música		30	30
	PIPE 2 Vinculado à disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 1		30	30
	PIPE 3 Vinculado à disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 2		30	30
	PIPE 4 Vinculado à disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3		30	30
	PIPE 5 Vinculado à disciplina Psicologia do Desenvolvimento Musical		30	30
	PIPE 6 Vinculado à disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem do Canto 1		30	30
	SEMINÁRIO DE PRÁTICA EDUCATIVA Vinculado à disciplina Estágio Licenciatura 1		20	20
	SUB TOTAL			200 H

ESTÁGIO LICENCIATURA (ver detalhamento p. 19 do Anexo)

	ESTÁGIO LICENCIATURA 1	15	60	75
	ESTÁGIO LICENCIATURA 2	15	60	75
	ESTÁGIO LICENCIATURA 3	15	60	75
	ESTÁGIO LICENCIATURA 4	30	60	90
	ESTÁGIO LICENCIATURA 5	30	60	90 H
	SUB TOTAL			405 H

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) (ver detalhamento à p. 25 do Anexo)

	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60
--	--------------------------------	-----------

ATIVIDADES ACADÊMICAS . COMPLEMENTARES (ver detalhamento p. 28 do Anexo)

	ATIVIDADES ACAD. COMPLEM	200 H
--	---------------------------------	--------------

DISCIPLINAS OPTATIVAS**NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

CÓDIGO	NOME	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	CRIAÇÃO MUSICAL	30	30	60
	CONTRAPONTO E FUGA 1	15	15	30
	CONTRAPONTO E FUGA 2	15	15	30
	IMPROVISACÃO	15	15	30
	HARMONIA DA MÚSICA POPULAR	60		60
	HARMONIZAÇÃO		30	30
	MÚSICA COMPUTACIONAL 1		60	60
	MÚSICA COMPUTACIONAL 2		60	60
	ARRANJO	30	30	60
	PRINCÍPIOS DA COMPOSIÇÃO MUSICAL	30		30
	HISTÓRIA E APRECIACÃO DA MÚSICA ERUDITA BRASILEIRA 2 (Pré-requisito História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1)	45		45
	HIST E APREC DO JAZZ E DO ROCK	45		45
	PESQUISA EM MÚSICA 4- (Pré-requisito Pesquisa em Música 1)	15		15
	ORQUESTRAÇÃO	30		30
	LITERATURA DO CANTO 2	30		30
	TÉCNICA VOCAL 2		15	15
	TÉCNICA VOCAL 3		15	15
	TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE MUSICAL I	15	15	30
	TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE MUSICAL 2	15	15	30
	TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE MUSICAL 3	15	15	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 3		30	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 4		30	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 5		30	30
	PRÁTICA DE ORQUESTRA 1	15	45	60
	PRÁTICA DE ORQUESTRA 2	15	45	60
	PRÁTICA DE ORQUESTRA 3	15	45	60
	PRÁTICA DE ORQUESTRA 4	15	45	60
	CANTO CORAL 2		30	30
	CANTO CORAL 3		30	30
	CANTO CORAL 4		30	30
	PREPARAÇÃO VOCAL		30	30

	REGÊNCIA	15	15	30
	DICÇÃO I – ITALIANO		15	15
	DICÇÃO II – ALEMÃO		15	15
	DICÇÃO III – FRANCÊS		15	15
	DICÇÃO IV – OUTRA(S) LÍNGUA(S)		15	15
	MARCAÇÃO CÊNICA - 1		30	30
	MARCAÇÃO CÊNICA - 2		30	30
	RITMOS E INSTRUMENTOS BRASILEIROS		30	30
	BATERIA		30	30
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 1 - TECLADO		15	15
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 2 - TECLADO		15	15
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 3 - TECLADO		15	15
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 4 - TECLADO		15	15
	EXPRESSÃO CORPORAL	30	30	60
FMS39	FILOSOFIA DA MÚSICA	30		30

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA - OPTATIVAS

CÓDIGO	NOME	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MUSICAL NO BRASIL	30		30
	MUSICALIZAÇÃO PARA BEBÊS	15	15	30
	CANTO COLETIVO 1	15	15	30
	CANTO COLETIVO 2	15	15	30
	INSTRUM COMPLEMENTAR- VIOLÃO		30	30
	INSTRUM COMPLEMENTAR - FLAUTA DOCE		30	30
	INSTRUM COMPLEMENTAR - PERCUSSÃO		30	30

COMPONENTES CURRICULARES POR PERÍODO LICENCIATURA HABIL EM CANTO

PERÍO -DO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			NÚCLEO DE FORMAÇ ÃO	CATEGORI A	PRÉ- REQUISITO
		T	P	Tot al			
1º	Teoria da Música 1	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Percepção Musical 1		30	30	Específica	Obrigatória	
	História e Apreciação da Música: IM, Renasc. Barroco	45		45	Específica	Obrigatória	
	Introdução ao Canto	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Técnica Vocal 1		15	15	Específica	Obrigatória	
	Formação do profissional da música	30		30	Pedagógica	Obrigatória	
	PIPE 1		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			60		Optativa	

		CH Total			300	210 obrigatória 90 optativa		
2°	Teoria da Música 2: introd. à Harmonia	15	15	30	Específica	Obrigatória	Teoria da Música 1	
	Percepção Musical 2		30	30	Específica	Obrigatória	Percepção Musical 1	
	História e Apreciação da Música: Clássica e Romântica	45		45	Específica	Obrigatória	Hist. e Aprec. da Mús.: IM, Renasc., Barr.	
	Prática Instrumental 1 - Canto	15	15	30	Específica	Obrigatória		
	Anatomia e Fisiologia da Voz	30		30	Específica	Obrigatória		
	Metodol Ensino e Aprendiz Musicais 1	45		45	Pedagógica	Obrigatória		
	PIPE 2		30	30	Pedagógica	Obrigatória		
	Optativa			30		Optativa		
	Optativa			60		Optativa		
	Atividade Complementar (AC)			15				
		CH Total			345	240 obrigatória 90 optativa AC 15		
3°	Harmonia 1	30	30	60	Específica	Obrigatória	Teoria da Música 2	
	Percepção Musical 3		30	30	Específica	Obrigatória	.Percepção Musical 2	
	História e Apreciação da Música: Pós-Romântica e Séc. XX e XXI	45		45	Específica	Obrigatória	Hist. e Aprec. da Mús:Cláss. e Românt	
	Prática Instrumental 2- Canto	15	15	30	Específica	Obrigatória		
	Canto Coral 1		30	30	Específica	Obrigatória		
	Metodol Ensino e Aprendiz Musicais 2	30		30	Pedagógica	Obrigatória		
	PIPE 3		30	30	Pedagógica	Obrigatória		
	Didática Geral	60		60	Pedagógica	Obrigatória		
Atividade Complementar			15					
		CH Total			330	315 obrigatória 00 optativa AC 15		
4°	Harmonia 2	30	30	60	Específica	Obrigatória	Harmonia 1	
	Percepção Musical 4		30	30	Específica	Obrigatória	Percepção Musical 3	
	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1	45		45	Específica	Obrigatória		
	Prática Instrumental 3- Canto	15	15	30	Específica	Obrigatória		
	Metodol Ensino e Aprendiz Musicais 3	30		30	Pedagógica	Obrigatória		
	PIPE 4		30	30	Pedagógica	Obrigatória		
	Psicologia da Educação	60		60	Pedagógica	Obrigatória		
	Optativa			30		Optativa		
Atividade Complementar			15					
		CH Total			330	285 obrigatória 30 optativa AC 15		
5°	Análise Musical 1	30	30	60	Específica	Obrigatória	Harmonia 2	
	Percepção Musical 5		30	30	Específica	Obrigatória		
	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45		45	Específica	Obrigatória		
	Prática Instrumental 4- Canto	15	15	30	Específica	Obrigatória		
	Literatura do Canto 1	30		30	Específica	Obrigatória		
	Psicologia do Desen Musical	45		45	Pedagógica	Obrigatória		
	PIPE 5		30	30	Pedagógica	Obrigatória		
	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	Pedagógica	Obrigatória	Didática Geral	
Atividade Complementar			15					
		CH Total			360	345 obrigatória 00 optativa AC 15		
6°	Análise Musical 2	30	30	60	Específica	Obrigatória	Análise Musical 1	
	Percepção Musical 6		30	30	Específica	Obrigatória		
	Prática Instrumental 5- Canto	15	15	30	Específica	Obrigatória		

	Prática de Conjunto 1		30	30	Específica	Obrigatória	
	Metodol. Ensino e Aprendiz. do Canto 1	15	15	30	Pedagógica	Obrigatória	
	PIPE 6		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Políticas e Gestão da Educ	60		60	Pedagógica	Obrigatória	
	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	Pedagógica	Obrigatória	Estágio Licenciatura 1
	Seminário de Prática Educativa		20	20	Pedagógica		
			CH Total	365	365 obrigatória 00 optativa AC 00		
7º	Pesquisa em Música 1	30		30	Específica	Obrigatória	
	Prática Instrumental 6- Canto	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Prática de Conjunto 2		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Metodol. Ensino e Aprendiz. do Canto 2	15	15	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	Pedagógica	Obrigatória	Estágio Licenciatura 1
	Antropologia Cultural	60		60	Específica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Atividade Complementar			30			
			CH Total	315	255 obrigatória 30 optativa AC 30		
8º	Pesquisa em Música 2	30		30	Específica	Obrigatória	Pesquisa em Música 1
	Prática Instrumental 7- Canto	15	15	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	Pedagógica	Obrigatória	Estágio Licenciatura 1
	Sociologia	60		60	Específica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			30		Optativa	
	Atividade Complementar			55			
			CH Total	325	210 obrigatória 60 optativa AC 55		
9º	Pesquisa em Música 3			15	Específica	Obrigatória	Pesquisa em Música 2
	TCC			60	Específica	Obrigatória	
	Estágio Licenciatura 5			90	Pedagógica	Obrigatória	Estágio Licenciatura 1
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			30		Optativa	
	Atividade Complementar			55			
			CH Total	280	105 obrigatória 60 optativa TCC 60 AC 55		
			TOTAL	2950 HORAS			

Síntese da Estrutura Curricular
**CURSO DE MÚSICA: HABILITAÇÃO EM CANTO
 LICENCIATURA**

NÚCLEOS			Componentes Obrigatórios	Componentes Optativos
FORMAÇÃO ESPECÍFICA 1365 H 46.3%	Disciplinas Obrigatórias 1305 H TCC 60H		DISCIPLINAS OBRIGATORIAS 1305+210+210= 1725 H 58.5% TCC 60 H 2% PIPE + Seminário de Pr Ed 200 H 6.7%	DISCIPLINAS OPTATIVAS 360 H 12.2%
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA 620 H 21.0%	Disciplinas pedagógicas 210 H			
	Prática Educ ao longo do Curso 410 H	Disc. Integradas ao PIPE 210 H PIPE 180H Seminário de Pr Ed 20 H		
Estágio Licenciatura	Estágio Licenciatura 405 H		Estágio 405 H 13.7%	
FORMAÇÃO ACAD-CIENT-CULT	Ativid Acadêm Complem 200H		AC 200 H 6.7%	
	SUB TOTAL		2590 H 87.8%	360 H 12.2%
	TOTAL		2950 H 100.0%	

Obs: O FLUXOGRAMA encontra-se em anexo.

Estrutura Curricular para a modalidade LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO

Os mesmos documentos citados na apresentação da estrutura curricular para a modalidade Licenciatura habilitação em canto são a referência na Licenciatura habilitação em instrumento.

Núcleo de Formação Específica

Este Núcleo de Formação totaliza 1380 horas. Do mesmo modo que no Bacharelado, na Licenciatura é constituído dos conhecimentos teóricos e práticos das áreas específicas do curso, que convergem seja para a formação geral em música, seja para a formação na habilitação em instrumento. Os conhecimentos que convergem para a iniciação científica do estudante na área de Música também compõem este Núcleo. Os componentes curriculares do Núcleo de Formação Específica da modalidade Licenciatura ficam assim definidos:

- Disciplinas obrigatórias de natureza teórica e/ou prática (1320 h)
- Disciplinas optativas de natureza teórica e/ou prática (vai depender da escolha¹²)
- Trabalho de Conclusão de Curso (60 h)

1. Núcleo de Formação Pedagógica

Na modalidade da Licenciatura habilitação em instrumento esse Núcleo de Formação com carga horária de 620 horas converte-se num eixo articulador dos conhecimentos necessários à formação do professor de música que atua na educação Básica, bem como em outros espaços de ensino e aprendizagem musical. Ele será o ponto de partida e de chegada da reflexão sistemática sobre o fazer desse profissional, devendo desempenhar, ao longo de todo o curso, uma função integradora do currículo. Orientado, em seu conjunto, pelo princípio da articulação teoria-prática pedagógica, esse Núcleo de Formação responde ao especificado na Resolução CNE/CES 02/2002 que define as Diretrizes Curriculares para a Formação do Professor da Educação Básica, tendo por finalidade básica propiciar:

- A integração entre os conhecimentos sobre música, educação, ensino e aprendizagem;

¹² Entre disciplinas do Núcleo Específico e do Núcleo Pedagógico, o graduando da Licenciatura em instrumento deverá cursar 345 horas de disciplinas optativas, não havendo determinação de horas para cada um dos referidos Núcleos.

- A transposição didática dos conhecimentos aprendidos durante o curso de música e que serão objeto de sua intervenção nos contextos educativos, considerando-se sua relevância e inserção nas diferentes etapas da Educação Básica;
- A reflexão sobre condicionamentos sociais, históricos e pedagógicos que caracterizam os processos de ensinar e aprender música;
- A motivação para o desenvolvimento de pesquisas sobre os processos de ensino e aprendizagem da música na Educação Básica e em outros contextos educativos.

O Núcleo de Formação Pedagógica é tomado sob duas dimensões que se complementam, constituindo o eixo articulador da prática docente.

- **Dimensão teórico-prática dos conhecimentos sobre educação, ensino e aprendizagem**

Nessa dimensão, a articulação teoria-prática pedagógica estará evidenciada pelo trabalho de análise contextual dos diferentes espaços educativos, a análise das práticas, procedimentos, recursos e técnicas de ensino e dos problemas relacionados ao aprendizado, bem como dos conhecimentos advindos da experiência do estudante. Destacam-se aqui, os estudos que têm como objetivo a realidade educacional de escolas da Educação Básica, seus processos de organização e gestão administrativa e pedagógica; a realidade de outros contextos educativos não-escolares, as políticas públicas para a educação brasileira, a organização do ensino e dos currículos da Educação Básica, os processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento humano e as metodologias de ensino e aprendizagem.

Os componentes curriculares dessa dimensão são:

- Disciplinas obrigatórias teóricas e teórico-práticas (210 h);
- Disciplinas optativas teórico, teórico-práticas e práticas (depende da escolha)
- **Dimensão teórico-prática dos conhecimentos sobre os conteúdos do ensino de música que são objeto da atuação do professor de música**

Nessa dimensão destacam-se o Projeto Integrado de Prática Educativa - PIPE e o Estágio Licenciatura. No curso de Música (licenciatura) esses componentes curriculares serão desenvolvidos de modo a possibilitar a análise fundamentada dos processos educativos que se desenvolvem em contextos escolares (educação básica e específica em música) e não-escolares, pois estes são campos de atuação profissional do professor de música. Apesar de se constituírem componentes curriculares distintos, o PIPE e o Estágio Licenciatura são aqui concebidos e realizados de forma integrada e complementar. Essa dimensão prática estará presente ao longo de todo o curso.

Os componentes curriculares dessa dimensão são:

- Disciplinas articuladas ao PIPE (210 h)
- PIPE (200 h)
- Estágio (405 h)

Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural

Perfazendo um total de 200 horas, este Núcleo de Formação reúne as atividades de enriquecimento curricular de natureza acadêmica, cultural, artística, científica ou tecnológica que se voltam para a complementação da formação do estudante de música, tanto no âmbito de seu conhecimento profissional, como no âmbito de sua preparação ética, científica e cidadã. O elenco das Atividades Acadêmicas Complementares que, por escolha do estudante, poderão ser computadas para a integralização curricular está apresentado na página 28 do anexo.

A Licenciatura habilitação em instrumento é integralizada com carga horária de 2.950 horas.

A seguir é apresentado o quadro com a estrutura curricular de formação do licenciado em instrumento.

LICENCIATURA EM INSTRUMENTO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CÓDIGO	NOME	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	TEORIA DA MUSICA 1	15	15	30
	TEORIA DA MUSICA 2: INTRODUÇÃO À HARMONIA	15	15	30

	HARMONIA 1	30	30	60
	HARMONIA 2	30	30	60
	ANÁLISE MUSICAL 1	30	30	60
	ANÁLISE MUSICAL 2	30	30	60
	PERCEPÇÃO MUSICAL 1		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 2		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 3		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 4		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 5		30	30
	PERCEPÇÃO MUSICAL 6		30	30
	HISTÓRIA E APRECIACÃO DA MÚSICA - Idade Média, Renascimento e Barroco	45		45
	HISTÓRIA E APRECIACÃO DA MÚSICA - Clássica e Romântica	45		45
	HISTÓRIA E APRECIACÃO DA MÚSICA - Pós-Romântica , séculos XX e XXI	45		45
	HISTÓRIA E APRECIACÃO DA MÚSICA ERUDITA BRASILEIRA 1	45		45
	HISTÓRIA E APRECIACÃO DA MÚSICA BRASILEIRA POPULAR	45		45
	PESQUISA EM MÚSICA 1	30		30
	PESQUISA EM MÚSICA 2	30		30
	PESQUISA EM MÚSICA 3	15		15
	INTRODUÇÃO AO INSTRUMENTO	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 1	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 2	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 3	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 4	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 5	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 6	15	15	30
	PRÁTICA INSTRUMENTAL 7	15	15	30
	LITERATURA DO INSTRUMENTO 1	30		30
	TÉCNICA INSTRUMENTAL 1	15	15	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 1		30	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 2		30	30
	PREPARAÇÃO VOCAL		30	30
	CANTO CORAL 1		30	30
	ANTROPOLOGIA CULTURAL	60		60
	SOCIOLOGIA	60		60
	SUB TOTAL			1320 H

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

CÓDIGO	NOME	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA MÚSICA (PIPE 1 30)	30		30
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAIS 1 (PIPE 2 30)	45		45
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAIS 2 (PIPE 3 30)	30		30
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM MUSICAIS 3 (PIPE 4 30)	30		30

	PSICOL DO DESENV. MUSICAL (PIPE 5 30)	45		45
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM DO INSTRUMENTO 1 (PIPE 6 30)	15	15	30
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM DO INSTRUMENTO 2	15	15	30
	DIDÁTICA GERAL	60		60
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60		60
	POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	60		60
	SUB TOTAL			420

PRÁTICAS ESPECÍFICAS

PROJETO INTEGRADO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA (PIPE1): 30

(ver detalhamento à p.15 do Anexo)

CÓDIGO	NOME	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	PIPE 1 Vinculado à disciplina Formação do profissional da música		30	30
	PIPE 2 Vinculado à disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 1		30	30
	PIPE 3 Vinculado à disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 2		30	30
	PIPE 4 Vinculado à disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem Musicais 3		30	30
	PIPE 5 Vinculado à disciplina Psicologia do Desenvolvimento Musical		30	30
	PIPE 5 Vinculado à disciplina Metodologia do Ensino e Aprendizagem Instrumental 1	15	15	30
	SEMINÁRIO DE PRÁTICA EDUCATIVA Vinculado à disciplina Estágio Licenciatura 1		20	20
	SUB TOTAL			200 H

ESTÁGIO LICENCIATURA (ver detalhamento à p. 19 do Anexo)

	ESTÁGIO LICENCIATURA 1	15	60	75
	ESTÁGIO LICENCIATURA 2	15	60	75
	ESTÁGIO LICENCIATURA 3	15	60	75
	ESTÁGIO LICENCIATURA 4	30	60	90
	ESTÁGIO LICENCIATURA 5	30	60	90
	SUB TOTAL			405 H

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) (ver detalhamento à p.25 do Anexo)

	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60 H
--	-----------------------------------	-------------

ATIVIDADES ACADÊMICAS . COMPLEMENTARES (ver detalhamento à p. 28 do Anexo)

	ATIVIDADES ACAD. COMPLEM	200 H
--	---------------------------------	--------------

DISCIPLINAS OPTATIVAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CÓDIGO	NOME	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	CRIAÇÃO MUSICAL	30	30	60
	CONTRAPONTO E FUGA 1	15	15	30
	CONTRAPONTO E FUGA 2	15	15	30
	IMPROVISACÃO	15	15	30
	HARMONIA DA MÚSICA POPULAR	60		60
	HARMONIZAÇÃO		30	30
	MÚSICA COMPUTACIONAL 1		60	60
	MÚSICA COMPUTACIONAL 2		60	60
	ARRANJO	30	30	60
	PRINCÍPIOS DA COMPOSIÇÃO MUSICAL	30		30
	HISTÓRIA E APRECIACÃO DA MÚSICA ERUDITA BRASILEIRA 2 (Pré-requisito História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1)	45		45
	HIST E APREC DO JAZZ E DO ROCK	45		45
	PESQUISA EM MÚSICA 4 (Pré-requisito Pesquisa em Música 1)	15		15
	ORQUESTRAÇÃO	30		30
	METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM DO INSTRUMENTO 3 (somente piano)	15	15	30
	LITERATURA DO INSTRUMENTO 2	30		30
	LITERATURA DO INSTRUMENTO 3 (somente violão)	30		30
	TÉCNICA INSTRUMENTAL 2	15	15	30
	TÉCNICA INSTRUMENTAL 3	15	15	30
	TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE MUSICAL I	15	15	30
	TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE MUSICAL 2	15	15	30
	TÓPICOS ESPECIAIS EM PERFORMANCE MUSICAL 3	15	15	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 3		30	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 4		30	30
	PRÁTICA DE CONJUNTO 5		30	30
	PRÁTICA DE ORQUESTRA 1	15	45	60
	PRÁTICA DE ORQUESTRA 2	15	45	60
	PRÁTICA DE ORQUESTRA 3	15	45	60
	PRÁTICA DE ORQUESTRA 4	15	45	60
	CANTO CORAL 2		30	30
	CANTO CORAL 3		30	30
	CANTO CORAL 4		30	30
	REGÊNCIA	15	15	30
	ANATOMIA E FISILOGIA DA VOZ	30		30
	DICÇÃO I – ITALIANO		15	15
	DICÇÃO II – ALEMÃO		15	15
	DICÇÃO III – FRANCÊS		15	15

	DICÇÃO IV – OUTRA(S) LÍNGUA(S)		15	15
	MARCAÇÃO CÊNICA - 1		30	30
	MARCAÇÃO CÊNICA - 2		30	30
	RITMOS E INSTRUMENTOS BRASILEIROS		30	30
	BATERIA		30	30
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 1 - TECLADO		15	15
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 2 - TECLADO		15	15
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 3 - TECLADO		15	15
	INSTRUMENTO COMPLEMENTAR 4 - TECLADO		15	15
	EXPRESSÃO CORPORAL	30	30	60
FMS39	FILOSOFIA DA MÚSICA	30		30

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA - OPTATIVAS

CÓDIGO	NOME	CH Teórica	CH Prática	CH Total
	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MUSICAL NO BRASIL	30		30
	MUSICALIZAÇÃO PARA BEBÊS	15	15	30
	CANTO COLETIVO 1	15	15	30
	CANTO COLETIVO 2	15	15	30
	INSTRUM COMPLEMENTAR- VIOLÃO		30	30
	INSTRUM COMPLEMENTAR - FLAUTA DOCE		30	30
	INSTRUM COMPLEMENTAR - PERCUSSÃO		30	30

COMPONENTES CURRICULARES POR PERÍODO LICENCIATURA HABIL EM INSTRUMENTO

PERÍ- DO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			NÚCLEO DE FORMAÇ ÃO	CATEGORI A	PRÉ- REQUISITO
		T	P	Tot al			
1º	Teoria da Música 1	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Percepção Musical 1		30	30	Específica	Obrigatória	
	História e Apreciação da Música: IM, Renasc. Barroco	45		45	Específica	Obrigatória	
	Introdução ao Instrumento	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Técnica Instrumental 1	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Formação do profissional da música	30		30	Pedagógica	Obrigatória	
	PIPE 1		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			45		Optativa	
		CH Total		300	225 obrigatória 75 optativa		
2º	Teoria da Música 2: introd. à Harmonia	15	15	30	Específica	Obrigatória	Teoria da Música 1
	Percepção Musical 2		30	30	Específica	Obrigatória	Percepção Musical 1

	História e Apreciação da Música: Cláss. e Romântica	45		45	Específica	Obrigatória	Hist. e Aprec da Mús: IM, Renasc., Barr.
	Instrumento 1	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Preparação Vocal		30	30	Específica	Obrigatória	
	Metodol Ensino e Aprendiz Musicais 1	45		45	Pedagógica	Obrigatória	
	PIPE 2		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			60		Optativa	
	Atividade Complementar (AC)			15			
		CH Total		345	240 obrigatória 90 optativa		AC 15
3°	Harmonia 1	30	30	60	Específica	Obrigatória	Teoria da Música 2
	Percepção Musical 3		30	30	Específica	Obrigatória	Percepção Musical 2
	História e Apreciação da Música: Pós-Românt. E Séc. XX e XXI	45		45	Específica	Obrigatória	Hist. e Aprec da Mús: Class. E Românt.
	Prática Instrumental 2	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Canto Coral 1		30	30	Específica	Obrigatória	
	Metodol Ensino e Aprendiz Musicais 2	30		30	Pedagógica	Obrigatória	
	PIPE 3		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Didática Geral	60		60	Pedagógica	Obrigatória	
	Atividade Complementar			15			
		CH Total		330	315 obrigatória 00 optativa		AC 15
4°	Harmonia 2	30	30	60	Específica	Obrigatória	Harmonia 1
	Percepção Musical 4		30	30	Específica	Obrigatória	Percepção Musical 3
	História e Apreciação da Música Erudita Brasileira 1	45		45	Específica	Obrigatória	
	Prática Instrumental 3	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Metodol Ensino e Aprendiz Musicais 3	30		30	Pedagógica	Obrigatória	
	PIPE 4		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Psicologia da Educação	60		60	Pedagógica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Atividade Complementar			15			
		CH Total		330	285 obrigatória 30 optativa		AC 15
5°	Análise Musical 1	30	30	60	Específica	Obrigatória	Harmonia 2
	Percepção Musical 5		30	30	Específica	Obrigatória	
	História e Apreciação da Música Brasileira Popular	45		45	Específica	Obrigatória	
	Prática Instrumental 4	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Literatura do Instrumento 1	30		30	Específica	Obrigatória	
	Psicologia do Desen Musical	45		45	Pedagógica	Obrigatória	
	PIPE 5		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Estágio Licenciatura 1	15	60	75	Pedagógica	Obrigatória	Didática Geral
	Atividade Complementar			15			
		CH Total		360	345 obrigatória 00 optativa		AC 15
6°	Análise Musical 2	30	30	60	Específica	Obrigatória	Análise Musical 1
	Percepção Musical 6		30	30	Específica	Obrigatória	
	Prática Instrumental 5	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Prática de Conjunto 1		30	30	Específica	Obrigatória	

	Metodol. Ensino e Aprend.do Instrum 1	15	15	30	Pedagógica	Obrigatória	
	PIPE 6		30	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Políticas e Gestão da Educ	60		60	Pedagógica	Obrigatória	
	Estágio Licenciatura 2	15	60	75	Pedagógica	Obrigatória	Estágio Licenciatura 1
	Seminário de Prática Educativa		20	20	Pedagógica	Obrigatória	
		CH Total		365	365 obrigatória 00 optativa AC 00		
7°	Pesquisa em Música 1	30		30	Específica	Obrigatória	
	Prática Instrumental 6	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Prática de Conjunto 2		30	30	Específica	Obrigatória	
	Metodol. Ensino e Aprend. do Instrum 2	15	15	30	Pedagógica	Obrigatória	
	Estágio Licenciatura 3	15	60	75	Pedagógica	Obrigatória	Estágio Licenciatura 1
	Antropologia Cultural	60		60	Pedagógica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Atividade Complementar			30			
		CH Total		315	255 obrigatória 30 optativa AC 30		
8°	Pesquisa em Música 2	30		30	Específica	Obrigatória	Pesquisa em Música 1
	Prática Instrumental 7	15	15	30	Específica	Obrigatória	
	Estágio Licenciatura 4	30	60	90	Pedagógica	Obrigatória	Estágio Licenciatura 1
	Sociologia	60		60	Específica	Obrigatória	
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			30		Optativa	
	Atividade Complementar			55			
		CH Total		325	210 obrigatória 60 optativa AC 55		
9°	Pesquisa em Música 3	15		15	Específica	Obrigatória	Pesquisa em Música 2
	TCC	60		60	Específica	Obrigatória	
	Estágio Licenciatura 5	30	60	90	Pedagógica	Obrigatória	Estágio Licenciatura 1
	Optativa			30		Optativa	
	Optativa			30		Optativa	
	Atividade Complementar			55			
			CH Total		280	105 obrigatória 60 optativa TCC 60 AC 55	
				TOTAL			
				2950 HORAS			

Síntese da Estrutura Curricular
**CURSO DE MÚSICA: HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO
 LICENCIATURA**

NÚCLEOS			Componentes Obrigatórios	Componentes Optativos
FORMAÇÃO ESPECÍFICA 1380 H 46.8%	Disciplinas Obrigatórias 1320 H TCC 60H		DISCIPLINAS OBRIGATORIAS 1320+210+210= 1740 59%	DISCIPLINAS OPTATIVAS 345 H 11.8%
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA 620 H 21.0%	Disciplinas pedagógicas 210 H		TCC 60 H 2% PIPE + Seminário de Pr. Ed 200 H 6.7%	
	Prática Educ ao longo do Curso 410 H	Disc. Integradas ao PIPE 210 H		
		PIPE 180 H Seminário de Pr Ed. 20 H		
Estágio Licenciatura	Estágio Licenciatura 405 H		Estágio 405 H 13.7%	
FORMAÇÃO ACAD-CIENT-CULT	Ativid. Acadêm. Complem. 200 H		AC 200 H 6.7%	
	SUB TOTAL		2605 H 88.2%	345 H 11.8%
	TOTAL		2950 H 100.0%	

Obs: O FLUXOGRAMA encontra-se em anexo.

OBSERVAÇÕES:

- O graduando poderá cursar disciplinas obrigatórias, optativas e facultativas (estas inseridas nas possibilidades das Atividades Acadêmicas Curriculares) em outras instituições do Ensino Superior, de acordo com normas da UFU e do Colegiado do Curso de Música.
- O graduando poderá fazer re-opção de instrumento (incluindo canto) uma vez durante o curso até o final do segundo período. A re-opção de instrumento implicará em prova de habilidade específica interna, com chamada pública a outros alunos do curso de música. As normas da referida prova serão estabelecidas pelo Colegiado de Curso.

No anexo estão:

- Fluxogramas das quatro estruturas curriculares básica: (p. 2)
Música: habilitação em Canto (Modalidade Bacharelado)
Música: habilitação em Instrumento (Modalidade Bacharelado)
Música: habilitação em Canto (Modalidade Licenciatura)
Música: habilitação em Instrumento (Modalidade Licenciatura)
- Cursar Licenciatura e Bacharelado (p.7)
- Projeto Integrado de Prática Educativa - PIPE (p. 15)
- Projeto de Estágio: Bacharelado e Licenciatura (p. 19)

- Diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso (p. 25)
- Diretrizes para as Atividades Acadêmicas Complementares (p. 28)
- Equivalência entre disciplinas para aproveitamento de estudos (p. 33)
- **Lista geral das disciplinas obrigatórias e optativas oferecidas no curso de música (ORDEM ALFABÉTICA)**
- Fichas de disciplina - ementas e bibliografia

IX - DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

Como foi explicitado no item V - Princípios e fundamentos que indicam a Concepção Teórico-Metodológica adotada - a concepção de currículo que permeou a construção desta reformulação curricular é que este é constituído por um corpo de conhecimentos situados histórica, social e culturalmente, e que devem ser objeto de problematização e reflexão coletiva constante.

Essa concepção tem implicações profundas no trabalho pedagógico: nos papéis dos principais agentes desse processo - educandos e educadores; no conceito de aprendizagem, de ensino e de avaliação de ambos. Implica, assim, nos procedimentos metodológicos que possibilitarão alcançar os objetivos propostos. Implica também em uma concepção de conhecimento que aponta para novos papéis dos educadores e educandos. Ambos compõem uma comunidade de aprendizes, indagando e reconstruindo o conhecimento. A aprendizagem torna-se um processo de construção e de ensino, um suporte neste processo construtivo. Avaliar esses procedimentos torna-se ação fundamental. A avaliação diagnóstica e formativa se constitui em instrumento decisivo na dinâmica apontada.

Para tanto, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão torna-se o eixo viabilizador dessa visão metodológica, bem como o pensamento investigativo "como atitude cotidiana" (Demo, 1996).

Essas diretrizes encontram ressonância nos princípios que fundamentam e dão forma a este Projeto Pedagógico, já citados anteriormente.

X - DIRETRIZES GERAIS PARA OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação neste Projeto Pedagógico é entendida como prática de re-significação na forma de organização do trabalho docente e de aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso. Ela é diagnóstica, formativa e emancipatória, tanto no âmbito da aprendizagem quanto do curso. Tal avaliação tem por objetivo perceber os avanços e as fragilidades no aprendizado do estudante. Esta concepção de avaliação e procedimento possibilita o redirecionamento e a reorganização do trabalho pedagógico (Resolução n.3, 2005, CONSUN, p.12). Nesse sentido:

- os aspectos qualitativos e técnicos são igualmente considerados;
- o ato de avaliar é compreendido como um processo contínuo e permanente com função diagnóstica;
- o processo avaliativo é aliado ao desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões (humana, cognitiva, artística, política, ética, etc);
- a tarefa de avaliar leva em consideração o processo e as condições do aprendizado dos estudantes;
- a avaliação constitui-se num dos componentes do processo de ensinar e de aprender. (Resolução n.3, 2005, CONSUN, p.12).

Da aprendizagem: sistemática e periodicidade

No caso da avaliação da aprendizagem, a sistemática adotada no curso de Graduação em Música compreende diferentes formatos que promovam um diagnóstico dos conhecimentos já construídos pelo graduando, bem como a sua formação e emancipação. Dependendo do contexto pedagógico, cabem: relatórios, portfólios, provas, seminários, recitais, criações musicais, e outros.

A periodicidade também é variável segundo o contexto pedagógico, mas recomenda-se no mínimo duas modalidades avaliativas por disciplina.

Do curso: sistemática e periodicidade

A avaliação do curso por docentes, discentes e comunidade é fundamental na concepção de currículo aqui exposta. Junto a essa avaliação do curso, está também a avaliação docente.

O curso de Música tem feito essas avaliações, mas não com a periodicidade e regularidade necessárias. Assim, propomos que essas avaliações sejam no máximo a cada dois anos, viabilizando uma reflexão crítica sobre o andamento do próprio curso e formando indicativos às mudanças necessárias.

XI – DURAÇÃO DO CURSO EXPRESSA EM TERMOS DE TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO

Como foi exposto, o estudante poderá optar por cursar uma das duas modalidades oferecidas pelo Curso de Música:

- Bacharelado
- Licenciatura

As durações mínima, média e máxima de integralização de cada uma estão apontadas a seguir:

	Duração média	Duração mínima	Duração máxima
Bacharelado (habilitação em canto ou em instrumento)	Quatro anos	Três anos	Seis anos
Licenciatura (habilitação em canto ou em instrumento)	Quatro anos e meio	Três anos	Sete anos

XII - INGRESSO AO CURSO DE MÚSICA

Os procedimentos gerais de ingresso ao Curso de Graduação em Música far-se-ão, de modo geral, de acordo com as normas da Universidade Federal de Uberlândia.

O referido curso continuará oferecendo 40 (quarenta) vagas ao ano, com entradas semestrais de 20 vagas cada.

Quando da inscrição para o processo seletivo e PAIES¹³, o candidato fará a opção pela habilitação: canto ou instrumento. No caso do instrumento, também indicará qual entre os oferecidos - flauta doce, flauta transversal, percussão, piano, viola, violão e violino - será de sua opção, tanto na prova de habilidades específicas quanto no curso. Por exemplo: ao inscrever-se para o processo seletivo ou PAIES, o candidato opta pelo instrumento violino. Nesse caso, fará a prova de instrumento - violino na prova de habilidades específicas. Se aprovado, cursará a habilitação em instrumento - violino.

Como foi informado, a cada prova de ingresso ao Curso de Graduação em Música serão oferecidas 20 vagas. A distribuição dessas vagas pelas duas habilitações (canto e instrumento) e pelas opções de instrumento (flauta doce, flauta transversal, percussão, piano, viola, violão e violino) far-se-á de acordo com as vagas disponíveis nas habilitações e opções instrumentais, em razão dos graduandos que ainda estão em formação. Essa disponibilização de vagas será resultado de levantamento na coordenação do Curso de Música antes de cada processo seletivo ou PAIES. Por exemplo: a habilitação em instrumento - violão está atendendo 40 graduandos em 2006/1, limite máximo de atendimento pelos professores desse instrumento. Ao final desse semestre 5 alunos concluem o curso, o que possibilitaria disponibilizar para o processo seletivo 2006/2 cinco vagas.

A título de ilustração, segue quadro comparativo de disponibilização de vagas por habilitação e opção instrumental em dois semestres:

Processo Seletivo - julho de 2006 (exemplo ilustrativo)

¹³ O Processo Seletivo (antigo Vestibular) é organizado em duas fases sucessivas. Na primeira fase as provas são formuladas com questões de múltipla escolha e na segunda, com questões discursivas e redação. Neste processo, a Prova de Habilidade Específica é realizada antes da primeira fase. O PAIES (Programa Alternativo de Ingresso ao Ensino Superior), criado em 1997, “baseia-se em um processo seletivo serial e graduado, que vai muito além da divisão do conteúdo das três séries do ensino médio e da ponderação dos pesos das provas nas diferentes etapas. Ele almeja a mudança de mentalidade do aluno, da família e da escola” (Manual do Candidato, PAIES, 3ª Etapa 2001/2004, p. 3). Neste programa, a Prova de Habilidade Específica situa-se na 3ª Etapa do processo, em que fazem provas os candidatos que estiverem cursando o 3º ano do Ensino Médio.

Curso de Música	HABILITAÇÃO						
	CANTO	INSTRUMENTO					
	Canto	Fl. doce	Fl. trans.	Percussão	Piano	Viola e violino ¹⁴	Violão
20 vagas	3	2	2	3	3	2	5

Processo Seletivo - janeiro de 2007 (exemplo ilustrativo)

Curso de Música	HABILITAÇÃO						
	CANTO	INSTRUMENTO					
	Canto	Fl. doce	Fl. trans.	Percussão	Piano	Viola e violino	Violão
20 vagas	3	2	2	4	4	2	3

Essa variação de vagas em cada habilidade e opção instrumental decorre de dificuldades que têm sido enfrentadas pelo curso ocasionadas por demanda diferenciada entre as habilitações e opções instrumentais. Por exemplo, em um processo seletivo já aconteceu de 70 % das vagas serem preenchidas por candidatos que optaram pela habilitação instrumento - violão. Este fato forçou o curso ao não oferecimento da opção violão no Processo Seletivo seguinte, o que causou instabilidade aos pré-vestibulandos.

A decisão por essa dinâmica no oferecimento de vagas especificamente por habilitação e opção instrumental, sempre mantendo o total de 20 (vinte) vagas por processo seletivo, tem também a finalidade do preenchimento de todas as vagas que o curso disponibiliza. Caso, como no exemplo acima, as 3 vagas oferecidas para a habilitação em canto não forem totalmente ou parcialmente preenchidas, a(s) vaga(s) restante(s) serão remanejadas para os próximos candidatos melhores classificados, independente da habilitação e opção instrumental.

Ressaltamos que esse modelo de dinâmica de vagas especificamente nas habilitações e opções instrumentais tem sido comum em outras Instituições de Ensino Superior. A UFMG é um exemplo.

¹⁴ As vagas são comuns pois ambos os instrumentos são ministrados por um mesmo docente.

Vale ainda lembrar que a opção por modalidade (Bacharelado ou Licenciatura) será feita ao final do primeiro semestre do curso com a possibilidade de uma mudança de modalidade ao final do segundo semestre do curso.

A re-opção instrumental também será possível, dentro das condições especificadas na página 60.

Todas essas condições deverão estar claramente divulgadas nos editais dos processos seletivos e PAIES.

XIII - BIBLIOGRAFIA

APPLE, M. *Ideology and curriculum*. Boston: Routledge/ Kegan Paul, 1979

BARBEITAS, F. Do conservatório à Universidade: o novo currículo de graduação da Escola de Música da UFMG. *Revista da ABEM*, n. 7, p.75-83, set. 2002.

BRASIL. MEC. SEF. *Parâmetros Curriculares Nacionais - Arte* (1ª a 4ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1997. V. 6.

BRASIL. MEC. SEF. *Parâmetros Curriculares Nacionais - Arte* (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998. V. 3.

BRASIL. MEC. SEF. *Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Médio*. Brasília: MEC/SEF, 2000.

CARTA do Fórum Nacional dos Coordenadores dos Cursos de Graduação em Música. XII Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM. Florianópolis, 23 de outubro de 2003.

CONNELL, R. W. Justiça, conhecimento e currículo na educação contemporânea. In: *Reestruturação curricular: teoria e prática no cotidiano da escola*. Luís Heron da Silva e José Clovis de Azevedo (orgs.). Petrópolis, RJ: Vozes, 1995, p. 11- 35.

DEMO, P. *Educar pela pesquisa*. Campinas: Autores Associados, 1996.

FERREIRA, C. M. *Os currículos dos cursos de música da UFU sob a óptica dos alunos*. 2002. Monografia de Graduação. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2002.

FREIRE, V. L. B. Ensino de Música na Universidade Brasileira. In: Encontro nacional da ANPPOM - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, 10. Goiânia, 1997. *Anais...*, 1997, p.86-89.

GIROUX, H.. *Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia critica da aprendizagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1977.

MOREIRA, ^a. *O currículo como política cultural e a formação de docente*. In: MOREIRA E SILVA (orgs) *Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais*. Petrópolis: Vozes, 1995.

PIRES, N. A identidade das licenciaturas na área de música: multiplicidade e hierarquia,]. *Revista da ABEM*, n.9, p.81-88, set.2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. SME. CEMEPE. *Diretrizes Básicas do Ensino de Arte 1ª a 8ª séries*. Uberlândia: PME.SME.CEMEPE, 2003.

PROPOSTA Curricular de Arte - Ensino Fundamental 5ª à 8ª série (Versão Preliminar para Discussão). Projeto Escolas - Referência. Projeto de Desenvolvimento Profissional de Educadores - PDP. SEE-MG, 2004.

PROPOSTA Curricular de Arte - Ensino Fundamental Ensino Médio (Versão Preliminar para Discussão). Projeto Escolas - Referência. Projeto de Desenvolvimento Profissional de Educadores - PDP. SEE-MG, 2004.

RIBEIRO, S.T.S. *Licenciatura em Musica- Elementos da cultura e da Ideologia para repensar o currículo*. 1999. Tese de doutorado. Araraquara: UNESP, 1999.